

**PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (PAA)
PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA COM DIVERSIDADE SOCIOECONÔMICA E
ÉTNICO-RACIAL**

Avaliação do período 2008-2012 e Proposta de revisão

Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do PAA/UFSC

Antonella Maria Imperatriz Tassinari (ANT/CFH)

Corina Martins Espíndola (CA/CED)

Jean-Marie Farines (DAS/CTC)

Marcelo Henrique Romano Tragtenberg (FSC/CFM - presidente)

Milton Divino Muniz (CCB/aposentado)

Vânia Beatriz Monteiro da Silva (CED/aposentada)

Viviane Maria Heberle (LLE/CCE)

Florianópolis, 5 de junho de 2012

1.Introdução

A Universidade Federal de Santa Catarina desenvolve desde 2008 o Programa de Ações Afirmativas, na perspectiva da promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial (pela Resolução Normativa nº 008/CUN/2007, de 10/07/2007). Nele, foram definidas ações orientadoras para a preparação do acesso, acesso aos seus cursos de graduação, permanência, acompanhamento de egressos e aumento de vagas e cursos noturnos na Universidade. Neste documento serão avaliadas somente as dimensões de preparação do acesso, acesso e permanência, pois os egressos recém se formaram e a discussão da ampliação das vagas e cursos noturnos se dá mais no âmbito da avaliação do Programa REUNI – Reestruturação das Universidades Federais, que propomos que seja feita em separado das ações afirmativas propriamente ditas.

Devemos ressaltar que esta é a primeira vez que a UFSC reavalia uma política, ainda que transitória, de forma institucional. Isso se reveste de particular importância por se tratar de uma instituição acadêmica, que deveria pautar suas decisões em avaliação de suas ações. A evasão, por exemplo, embora motivada também pelas metas do REUNI, tornou-se pela primeira vez preocupação institucional e pesquisa com vistas à ação da universidade.

Neste contexto, devem ser rememoradas as ocasiões em que a Comissão Institucional de Acompanhamento e Avaliação do PAA/UFSC veio ao Conselho Universitário apresentar avaliações parciais do programa, em agosto de 2009 e em novembro de 2011. Nessas ocasiões, foram discutidos dados de preparação do acesso, acesso e permanência. Particularmente, em 2009, a Comissão apontou que o aumento das notas mínimas do vestibular, que visava a diminuir a correção de redações e conseqüentemente o custo do processo do vestibular, estava causando exclusão e até mesmo o não preenchimento de vagas da classificação geral. Como fruto dessa discussão, foi criada comissão institucional designada pelo Magnífico Reitor para tratar de acesso, que sugeriu mudar uma série de notas mínimas, o que implicou no aumento do preenchimento das cotas e das vagas da classificação geral.

O processo de ajuste das cotas a editais de vestibular, quando a UFSC aderiu ao SISU em 2009.2, também contou com a participação da Comissão, bem como a adaptação de fichas de inscrição no vestibular e procedimentos administrativos de validação de autodeclaração, respostas a ações judiciais (hoje praticamente inexistentes).

Vale lembrar que, para a adoção de Ações Afirmativas (AAs) na UFSC, confluíram uma série de iniciativas, visando a promover a interlocução acadêmica ampliada sobre o tema e práticas de

ações afirmativas, por meio de seminários, textos divulgados na comunidade interna da universidade e a elaboração de uma proposta resultante do trabalho da comissão composta por docentes, alunos e servidores técnico-administrativos da UFSC, representantes da Secretaria de Estado da Educação (SC), do Movimento Social Negro e das comunidades indígenas¹.

A proposição do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC (PAA/UFSC) daí resultante procurou expressar com contundência o compromisso desta instituição pública com a agenda contemporânea do ensino superior público, referenciado por responsabilidades institucionais, em resposta ao cenário de desigualdades socioeconômicas e raciais da sociedade brasileira e que se inscrevem em suas próprias fronteiras. Assim, como resultado de ampla discussão com subsídios de outras universidades brasileiras, o PAA/UFSC teve amparo ético e político na missão proclamada pela UFSC: a “perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida”.

O referido Programa instituiu a destinação de vagas com a seguinte configuração geral em relação a vagas nos cursos de graduação da UFSC:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino;

II – 10% (dez por cento) para candidatos auto declarados negros, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino². (Art. 6)

E ainda,

Art. 9º- Para a implementação do acesso aos candidatos pertencentes aos povos indígenas, (...) serão criadas 5 (cinco) vagas suplementares que serão preenchidas pelos candidatos melhor classificados no vestibular.³

¹ Nomeada pela Portaria da UFSC n.195/GR/2006.

² O parágrafo 4º do artigo define, complementarmente que: Caso o percentual de vagas estabelecido no inciso II deste artigo não venha a ser preenchido, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos auto declarados negros, oriundos de outro percurso escolar.

³ A especificação destas vagas ficou definida como segue: **§ 1º** As vagas a que se refere o caput deste artigo serão criadas especificamente para este fim nos cursos em que houver candidatos aprovados, observado o limite de 2 (duas) vagas por curso.

§ 2º O número de vagas a que se refere o parágrafo anterior será alterado, a cada ano, mediante a criação de uma nova vaga, até perfazer o total de 10 vagas em 2013.

Avalia-se ainda, passados quatro anos completos desde o primeiro concurso vestibular com o PAA/UFSC, a propriedade dos objetivos do mesmo, porquanto da sua abrangência quanto aos aspectos inscritos nesta política acadêmica, os quais merecem destaque:

- Promover uma formação humana e anti-racista com impacto nos currículos das carreiras profissionais a partir de uma política de acesso, de permanência e de inserção sócio-profissional dos/as alunos/as da universidade;
- Implantar uma política pública de ação afirmativa, de inclusão de alunos oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas numa instituição de ensino superior com alta qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- Direcionar investimento público para diminuir os efeitos das desigualdades e discriminações socioeconômica e étnico-racial no ensino superior, oportunizando o acesso e a permanência na Universidade de segmentos historicamente excluídos e discriminados;
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias institucionais compatíveis com os desafios criados nas IES, a partir da implantação de sistema de reserva de vagas para acesso de estudantes oriundos da rede pública de ensino, negros e indígenas. (Resolução 008/CUN/2007)

Indiscutivelmente, um amplo patrimônio conceitual e metodológico foi construído ao longo dos anos 2000, a partir da implementação de ações afirmativas no ensino superior, o qual sustenta e ao mesmo tempo mobiliza uma vasta gama de experiências institucionais nas IES do Brasil. Ainda mais, o diálogo acadêmico entre agentes das AAs nas instituições de ensino superior, como os eventos que com distintos formatos reúnem atores sociais diversos, tem oportunizado o conhecimento e debate sobre seus desafios, alcances e perspectivas. A década dos anos 2000 produziu, assim, magnífica herança para o enfrentamento do que já se tornou solidificado no debate educacional, jurídico e político-econômico, qual seja, a assimétrica posição de brancos, negros e indígenas no que respeita ao acesso e permanência no ensino superior. Importa realçar que o repertório de dados e análises disponibilizados⁴ a partir daí tem como base o reconhecimento de que tal assimetria estrutura-se (ou é determinada) no interior do quadro de relações sociais, permeadas pela dimensão étnico-racial, a qual mobiliza e solidifica ao longo dos percursos as desigualdades educacionais.

As desigualdades educacionais no acesso e permanência no ensino superior ainda estão presentes/expressas nos indicadores sociais no Brasil! E elas se traduzem em desvantagens acentuadas quando se referem ao contingente de pessoas de baixa renda, indígenas e dos negros

⁴A título de exemplo, temos a produção de dados e análises no âmbito do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), do IBGE, como nas universidades a produção do LAESER/UF RJ (Laboratório de Análises Econômicas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais), do Programa Políticas da Cor (2000) – como parte do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, e mais recentemente a produção do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (criado em 2009).

brasileiros. Por exemplo, nunca entrou um indígena num vestibular da UFSC antes de 2008. No mesmo sentido, metade dos estudantes de ensino fundamental e médio público que ingressaram no CCS/UFSC em 2001 não entrariam sem o PAA/UFSC (veja mais abaixo simulação). Com relação aos negros, em 2009, no Brasil, somente 5% deles tinham ensino superior, contra 15% dos brancos. Nesse mesmo ano, 63% dos brancos estavam no ensino superior contra 31% dos negros (Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE/2010). Portanto, se as desigualdades entre negros e brancos são enormes, elas tendem a aumentar com o tempo. Tais desigualdades são a face visível do processo histórico de produção da exclusão no Brasil.

A resposta das Universidades Públicas a essa desigualdade foi a implantação de ações afirmativas em 70% delas (tanto estaduais quanto federais). 61% das universidades adotaram AAs com recorte socioeconômico e 40% adotaram o recorte étnico – racial⁵.

Especialmente em relação aos negros, importa realçar que o reconhecimento deste processo e de seus efeitos foi objeto de diversas manifestações por ocasião da votação, em 25 e 26 de abril do corrente ano (2012), quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental da Constituição (ADPF) 186, ajuizada em 2009 naquela Corte pelo Partido Democratas (DEM). Tal ação questionou a reserva de vagas para negros na Universidade de Brasília, e foi julgada improcedente, POR UNANIMIDADE (10 a ZERO), com os nove votos que acompanharam o do relator, ministro Ricardo Lewandowski.⁶

A votação no STF consolidou no debate jurídico a constitucionalidade da reserva de vagas para negros no ensino superior no Brasil, mas, mais que isso, mostrou-se uma oportunidade para identificá-la como uma necessidade – tanto no que respeita às oportunidades para um grupo social que sofre desvantagens acumuladas no quadro das relações sociais no Brasil, como para promover a diversidade no ambiente universitário. Tratou-se, pois, de examinar e marcar um posicionamento inequívoco sobre a realidade social brasileira, identificando na condição racial dos negros brasileiros um elemento a ser objeto de atenção e medidas de “responsabilidade social e estatal para que se cumpra o princípio (constitucional) da igualdade” (declaração no voto da Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha).

⁵ Mapa das Ações Afirmativas no Ensino Superior Público brasileiro do INCT de Inclusão, em <http://www.inctinclusao.com.br/acoes-afirmativas/mapa>

⁶ Dos onze ministros do tribunal, o ministro Dias Toffoli declarou-se impedido de votar, sob o argumento de ter elaborado parecer a favor das cotas quando advogado-geral da União.

Ainda, de modo mais amplo, as ações afirmativas para o ensino superior foram pautadas sob a perspectiva substantiva dos preceitos constitucionais de igualdade, posto que as dimensionaram pela ótica da justiça social. Nos termos do relator, em sua leitura de voto em 25 de abril: "Justiça social mais que simplesmente distribuir riquezas significa distinguir, reconhecer e incorporar valores. Esse modelo de pensar revela a insuficiência da utilização exclusiva dos critérios sociais ou de baixa renda para promover inclusão, mostrando a necessidade de incorporar critérios étnicos." (Ministro Ricardo Lewandowski).

As Ações Afirmativas para oriundos de escolas públicas também foram julgadas constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no dia 9 de maio de 2012.

Vale lembrar que a UFSC esteve representada na Audiência Pública do STF sobre cotas, ocorrida de 3 a 5 de março de 2010, levando a fundamentação, os dados de acesso e de permanência para apreciação da Suprema Corte brasileira. A UFSC foi representada pelo Presidente da Comissão de Ações Afirmativas, Prof. Marcelo H. R. Tragtenberg.

Essas decisões históricas do Supremo ratificaram o PAA/UFSC **em sua totalidade**, seja no que diz respeito a seus públicos-alvo, seja no que tange ao percentual de vagas reservadas e à verificação da autodeclaração de negros e indígenas. Neste último item, o ministro Ricardo Lewandowski ressaltou que, para coibir a fraude, pode ser verificada a autodeclaração, desde que resguardada a dignidade do candidato.

Os Programas de Ações Afirmativas constituem-se, pois, em uma das ferramentas mais contundentes, em face das responsabilidades que as universidades brasileiras têm, diante do princípio constitucional da igualdade material dos cidadãos. Se os percursos educacionais dos brasileiros são marcados por condições diferenciadas quanto ao capital cultural e educacional acumulado, que são o pressuposto para participar da disputa por vagas em universidades, então será ali que deveremos assumir o que muito bem observou Déborah Duprat, Vice-Procuradora-Geral da República, em manifestação como *amicus curiae* da UnB na ADPF 186, em favor de cotas com recorte étnico-racial no ensino superior: "A missão que a universidade elege é que vai determinar os méritos para a admissão. Se a universidade elege como missão promover a diversidade é esse o critério a ser medido. É essa capacidade a ser analisada." (2012)

Todavia, é preciso reconhecer que ações afirmativas para o ensino superior devem cotejar medidas para além do ingresso, posto que no interior da própria universidade, podem ser exercidos os mesmos filtros sociais que produzem obstáculos e, ou interdições àqueles com origem socioeconômica ou étnico-racial determinadas. Nesta ótica, o Programa da UFSC definiu

suas AÇÕES ORIENTADORAS⁷, entre as quais o acompanhamento e a permanência são desafio contínuo e merecem algumas considerações neste documento.

Em 2008, primeiro ano do PAA/UFSC, foram realizados dois projetos-piloto sob o nome de Capacitação Acadêmica cujo objetivo foi minimizar dificuldades nas áreas de Matemática, Redação e Interpretação de Texto, Inglês, Química e Física. Segundo relatório apresentado no âmbito da PREG e PRAE, “Com o desenvolvimento deste projeto piloto observou-se que houve uma procura significativa por parte dos estudantes para frequentar as aulas, mesmo sendo um curso de curta duração.” (Relatório Apoio Pedagógico/ PREG/PRAE, 2008). A partir desta experiência foi desenvolvido o projeto de Apoio Pedagógico para os estudantes dos cursos de graduação da UFSC. Em 2010, as ações foram desenvolvidas só no campus de Florianópolis, e foram ampliadas em 2011 para os campi de Araranguá, Curitibanos e Joinville, e cuja forma de inscrição dos estudantes nas disciplinas ocorreu através do site www.apoiopedagogico.ufsc.br. Segundo relatório circunstanciado de 2011⁸, avaliando-se a evasão notada em 2010, quando foram realizadas atividades em períodos semestrais, em 2011 o apoio pedagógico foi desenvolvido dois períodos (bimestres) por semestre. Tal documento fornece dados valiosos sobre a ampliação da demanda pelas aulas, distribuídas entre ofertas nas áreas de Matemática, Física, Química, Inglês, Produção Textual, Biologia e as Oficinas de Resolução de Exercícios da graduação, várias delas voltadas para sanar lacunas de conteúdos do ensino médio.

Ainda, o referido relatório avalia que houve significativo crescimento de 2010 para 2011 nas inscrições (de 75%), mas avançou para 2012, na metodologia dos subsídios para seu planejamento com aprofundamento na consulta aos estudantes dos cursos de graduação da UFSC, acerca dos “problemas e dificuldades que interferem diretamente no seu desempenho acadêmico.” (idem, p. 14) A parceria com docentes e coordenadores dos cursos de graduação igualmente se amplia, neste caso em nome da busca de “questões relacionadas à aprendizagem dos estudantes” a fim de que “posteriormente, possamos identificar e avaliar as necessidades reais para potencializar e enriquecer o desenvolvimento e aprimoramento dos estudantes”(idem, ibidem). Além destas medidas outras formas de interação foram delineadas, como “(...) palestras,

⁷Conforme a Resolução 008/CUN/2007, do PAA, são Ações Orientadoras: I preparação para o acesso aos Cursos de Graduação da Universidade; II - acesso aos cursos de graduação da Universidade; III - acompanhamento e permanência do aluno na Universidade; IV - acompanhamento da inserção sócio-profissional dos alunos egressos da Universidade; V - ampliação de vagas nos cursos de graduação; VI - criação de cursos de graduação noturno.

⁸ Relatório Apoio Pedagógico/ PREG/PRAE, 2011.

encontros, oficinas, seminários e cursos de ordem pedagógica, intensificando o nível de informação sobre os meios e recursos à disposição dos estudantes”(idem ibidem).

Além do Apoio Pedagógico/PREG/PRAE, o Comitê Gestor das Bolsas de Pós-Graduação REUNI⁹ de apoio ao ensino de graduação, aprovou a necessidade dos bolsistas apresentarem um plano de trabalho de efetivo apoio ao ensino de graduação, premiando os programas de pós-graduação que mais investissem no apoio ao ensino de graduação em áreas críticas, de grande reprovação, tais como Bioquímica, Matemática e Física.

Assim como as cotas para negros abriram a discussão sobre a necessidade de cotas para pessoas de baixa renda, as iniciativas de Apoio Pedagógico e dos Bolsistas REUNI de apoio ao ensino de graduação em áreas de reprovação e evasão críticas foram inicialmente pensadas para apoiar os alunos de ação afirmativa, e vieram a beneficiar ingressantes pela classificação geral.

Nas próximas seções, este documento tratará da avaliação da preparação do acesso, acesso e permanência dos ingressantes pelo PAA/UFSC – oriundos de escolas públicas e negros e acesso e permanência dos indígenas ingressantes pelo PAA/UFSC. A última seção é a proposta de revisão do Programa elaborada pela Comissão de Ações Afirmativas.

Dada a peculiaridade e complexidade da inclusão da população indígena, um membro da Comissão AA realizou um estudo detalhado e discutiu com membros do Núcleo de Estudos de Povos Indígenas/ANT/CFH uma proposta que foi aprovada também pela Comissão de Ação Afirmativa, fundamentada documento anexo intitulado RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS/UFSC: VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS A INDÍGENAS.

2. Preparação do Acesso

2.1 Divulgação

A divulgação do PAA/UFSC ainda é precária e não foi institucionalizada. Iniciativas do Pré-Vestibular e da Supervisão dos Programas de Inclusão/PREG (atual PROGRAD), palestras em alguns colégios, entrevistas da comissão em jornais e revistas, apresentações da COPERVE em escolas e gerências estaduais de ensino são insuficientes para divulgar o programa. Mesmo em escolas próximas à UFSC ele é desconhecido.

Membros da Comissão elaboraram e conseguiram uma edição do PROEXT 2012, edital do MEC, para apoiar a discussão e divulgação das ações afirmativas para indígenas

⁹Composto pelo chefe de gabinete do Reitor, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Comissão de Ações Afirmativas

e negros. A partir do vestibular 2012, a UFSC já conta com um folder voltado para a divulgação para indígenas do PAA/UFSC.

Esta é uma área do programa que precisa ser muito fortalecida regional e nacionalmente.

2.2 Expansão do Curso Pré-Vestibular da UFSC

O Curso Pré-Vestibular da UFSC está hoje distribuído em cerca de 30 cidades de Santa Catarina. O financiamento dessa iniciativa de inclusão está representado abaixo, na Figura 2.1. O critério de seleção do Pré-Vestibular é ter ensino médio público e cadastro socioeconômico de baixa renda, não havendo critério racial.

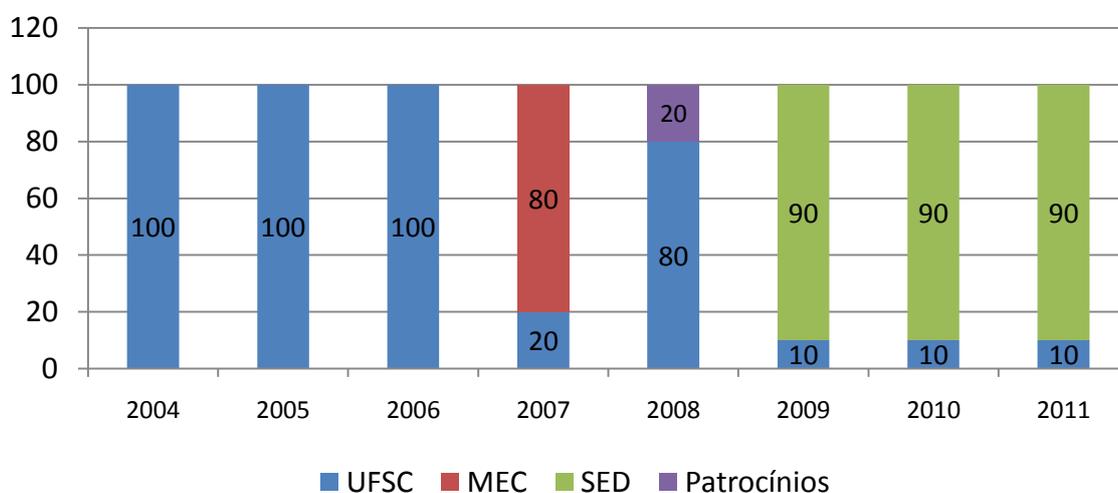


Figura 2.1. Percentual de financiamento do Curso Pré-Vestibular da UFSC, por ano, de 2004 a 2011, pela UFSC, MEC, Secretaria de Estado da Educação e patrocínios privados.

Podemos ver que atualmente a SED responde por 90% do financiamento do pré-vestibular, com pequena participação da UFSC.

A Figura 2.2 mostra o crescimento do pré-vestibular, notadamente após o PAA/UFSC, no que tange a procura e atendimento.

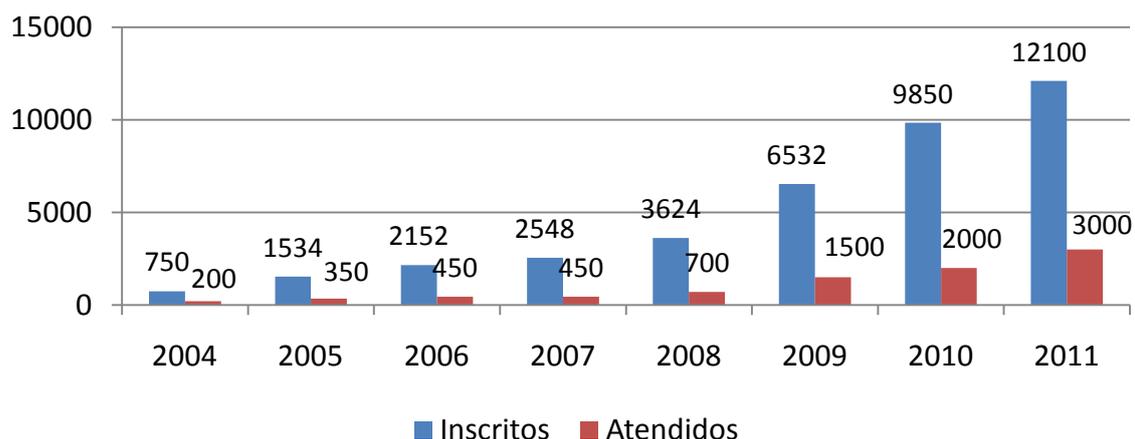


Figura 2.2: Número de alunos inscritos e atendidos no Pré-vestibular da UFSC, de 2004 a 2011.

No entanto, longe de ser apenas um crescimento no atendimento a candidatos ao ensino superior, o pré-vestibular mostrou-se cada vez mais eficiente na taxa de aprovação na UFSC, conforme Figura 2.3 abaixo. A taxa de aprovação que era de 20% em 2006 (vestibular 2007) vem aumentando consistentemente após o PAA/UFSC e foi de 54%, em 2010 (vestibular 2011). Taxa de aprovação é a razão classificados/candidatos. O PAA/UFSC, nas cotas de escolas públicas e negros, ainda contribui para aumentar a taxa de aprovação do pré-vestibular, como apontam algumas evidências, como o fato de, em 2012, de cada 3 aprovados pelo PAA, 2 fizeram o curso pré-vestibular da UFSC.

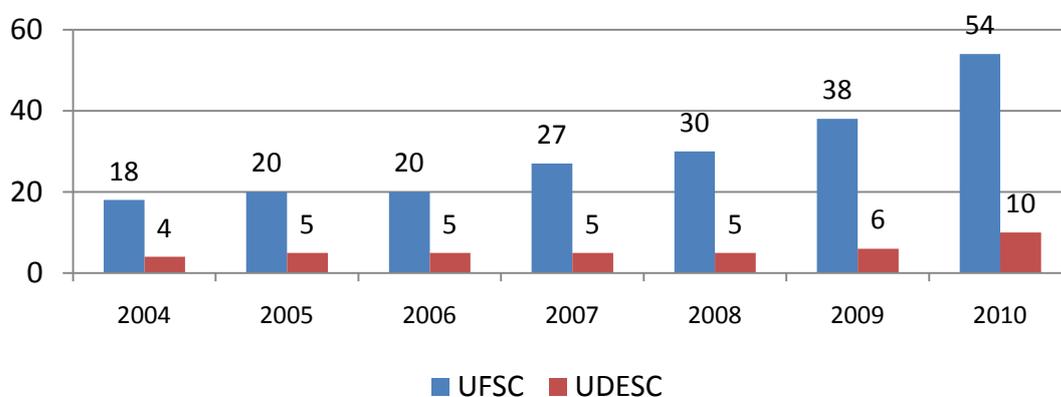


Figura 2.3: Taxa de aprovação dos alunos atendidos pelo Pré-vestibular da UFSC, de 2004 (vestibular 2005) a 2010 (vestibular 2011).

3. ACESSO antes e depois do PAA/UFSC (esc. púb. e negros)

3.1 Acesso na UFSC como um todo

Nesta seção trataremos do acesso de negros e oriundos de escola pública antes e depois do PAA/UFSC.

Na Figura 3.1 abaixo, pode-se notar que o percentual de pretos aumentou significativamente a partir de 2008. De 2004 a 2007, eles eram cerca de 1% dos ingressantes, e passaram a ser 4,6%. Os pardos aumentaram de 7,5% (de 2004-2007) para 8,7% (2008-2012). Os negros passaram de 8,5% para 13,3% de antes para depois do PAA. Houve portanto um aumento de de 4,8/8,5=56% de aumento no percentual de negros com o PAA, uma inclusão significativa!

A COPPIR/PMF (Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial da Prefeitura Municipal de Florianópolis) financiou um estudo sobre indicadores socioeconômicos da população negra da região metropolitana de Florianópolis¹⁰. Nesse estudo, verifica-se que o acesso médio da população negra é de 11% das vagas. Nas IES Federais (UFSC e Instituto Federal de Santa Catarina-IF-SC) o percentual era de 13%, na UDESC de 6%, nas Municipais 9% e nas Particulares 10%. Portanto, a UFSC contribui decisivamente para a igualdade racial no ensino superior na região metropolitana de Florianópolis.

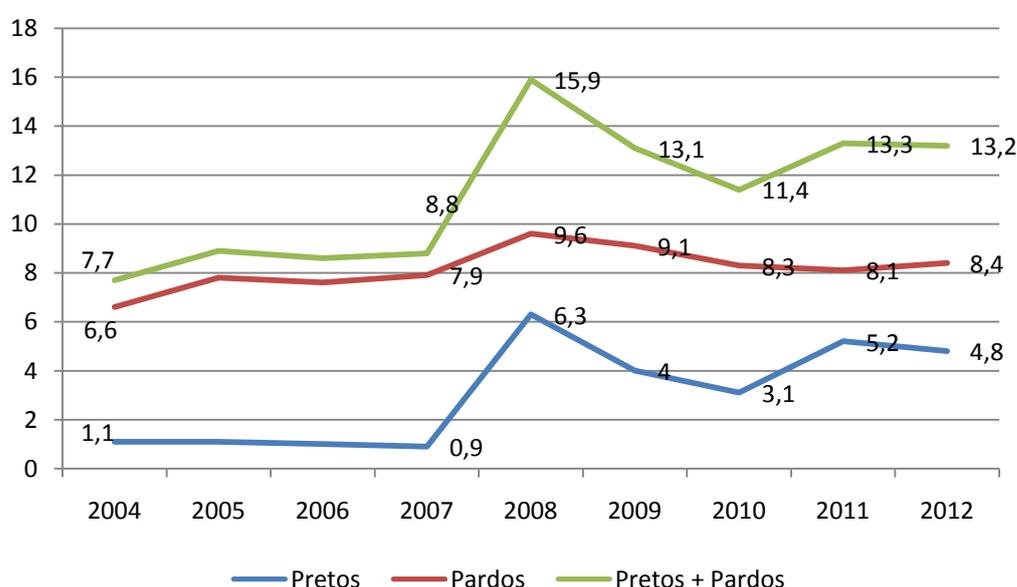


Figura 3.1: Perfil dos alunos classificados no vestibular da UFSC, segundo raça (Pretos, Pardos e Pretos + Pardos) e ano. Florianópolis, 2004-2012.

Na Figura 3.2 abaixo fica ilustrada a situação de igualdade ou desigualdade racial na UFSC, em relação à proporção de negros em Santa Catarina (era de 10,4% em 2000 e passou a 15,4% em 2010). A linha vermelha da Figura 3.2A representa a razão brancos/pretos na UFSC de 2004 a 2012. A linha azul da Figura 3.2A representa a razão brancos/pretos em SC (conforme o Censo Populacional do IBGE). A Figura 3.2B trata da razão brancos/negros (pretos+pardos).

Antes do PAA (2004-2007) havia muito mais brancos que pretos na UFSC, em relação à razão brancos/pretos em SC. Depois do PAA (2008-2012), a razão se tornou próxima da proporção de pretos em Santa Catarina. Conclusão semelhante pode ser extraída da Figura 3.2B, onde está representada a razão brancos/negros.

Abaixo, na Figura 3.3, estão representados os percentuais de ingressantes na UFSC por origem escolar. A linha vermelha são os que vêm de Ensino Médio (EM) particular e a azul os que vieram do Ensino Médio público. O percentual de oriundos do EM público

¹⁰Disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/coppir/?pagina=notpagina&menu=3¬i=6550>

antes do PAA (2004-2007) era de 25%, depois do PAA (2008-2012) passou para 36,5%, sendo que em 2012 foi de 41%! Houve um aumento médio de $11,5/25 = 46\%$ no percentual de egressos do EM público, portanto uma inclusão significativa de oriundos de escola pública.

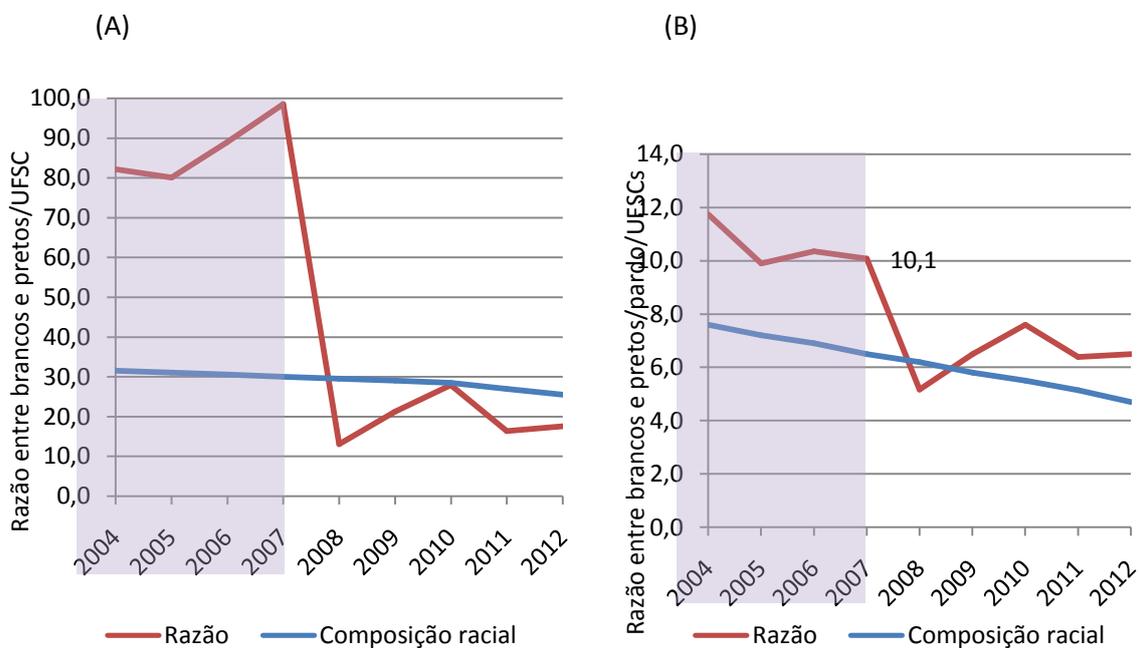


Figura 3.2 - Razão brancos/pretos na UFSC (linha vermelha) e Razão branco/pretos em SC (linha azul) em (A). Em (B), a razão brancos/negros na UFSC está representada na linha vermelha e a razão brancos/negros em SC está representada na linha azul.

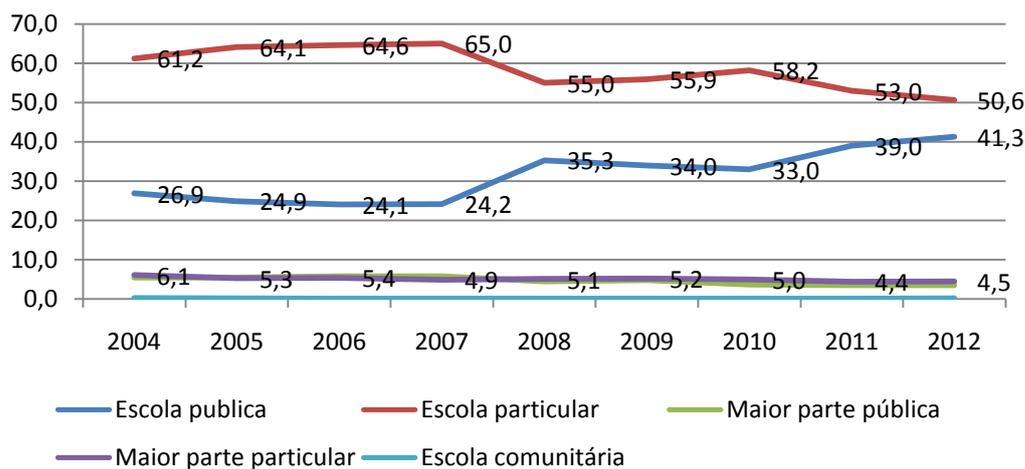


Figura 3.3: Perfil dos alunos classificados, segundo escola do Ensino Médio e ano, de 2004-2012.

Na Figura 3.4, está representado o percentual de egressos no Ensino Fundamental e Médio público (EF/EM) classificados no vestibular da UFSC, na linha vermelha, de 2004 a 2012. A linha azul representa o percentual de classificados com outro percurso escolar. No período antes do PAA (2004-2007), o percentual médio de classificados do EM/EF público foi de 18,1% e após o PAA (2008-2012), o percentual médio passou para 32,1%. O aumento foi de 14/18,1=77% no percentual de EF/EM público! Foi uma inclusão significativa desse segmento.

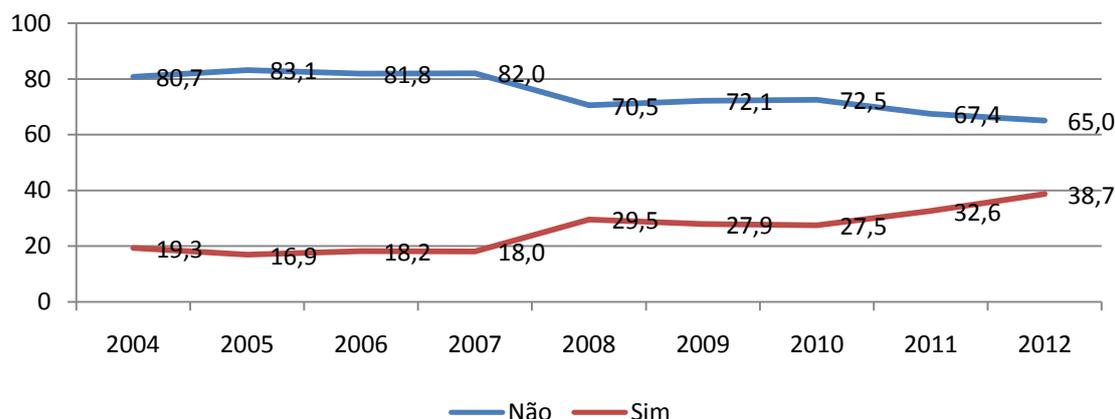


Figura 3.4: Perfil dos alunos aprovados segundo EF e EM exclusivamente em escola pública (linha vermelha) ou outro percurso escolar (linha azul), de 2004 a 2012.

A Figura 3.5 mostra como aumentou o percentual de egressos de EF/EM público. A razão de classificados com outro percurso escolar/(EF/EM público) caiu de 4,5 (de 2004 a 2007) para 2,3 (2008 a 2012), ou seja, caiu pela metade!

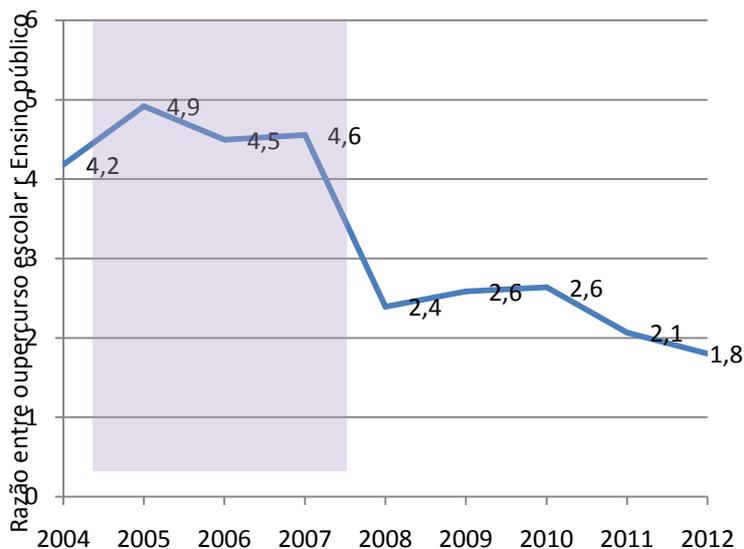


Figura 3.5 - Razão entre classificados com outro percurso escolar/(EF/EM público) de 2004 a 2012. De 2004 a 2007 a razão média era 4,5 e de 2008 a 2012 a razão média passou para 2,3 (caiu pela metade).

A seletividade do vestibular para oriundos de escola pública e outro percurso escolar está representada na Figura 3.6. Seletividade é a razão inscritos/classificados. Observamos na Figura 3.6 que a seletividade de oriundos do ensino público era bem maior que a de outro percurso, antes do PAA (2004-2007). Elas se tornaram praticamente iguais depois do PAA (2008-2011). Registre-se que contribuiu para isso o aumento de vagas da UFSC, pois agora diminuiu de forma global a razão candidato/vaga. No entanto, como veremos abaixo nas simulações, se não houvesse cotas, os ingressantes de escola pública seriam em bem menor percentual.

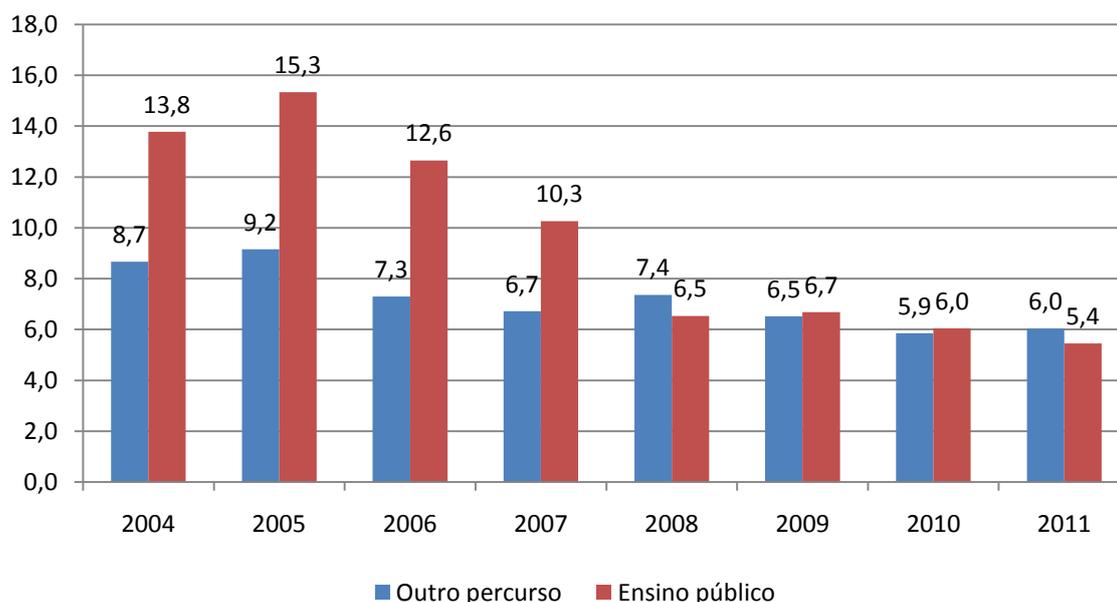


Figura 3.6: Seletividade de classificados no vestibular da UFSC, segundo tipo de ensino e ano, de 2004 a 2011.

Na Figura 3.7 está representado o perfil de renda dos classificados no vestibular da UFSC, de 2004 a 2012. É notável que antes do PAA, as categorias de renda mais representativas eram as de 10 a 20 salários-mínimos (SM) e de 7-10 SM (40% dos classificados em média). Depois do PAA, passaram a ser as de 1-3 SM e 3-5 SM (47% em 2012). Os grupos de baixa renda passaram a ter maior acesso percentualmente e, como a UFSC aumentou em 50% suas vagas, numericamente esse grupo teve seu aumento ampliado.

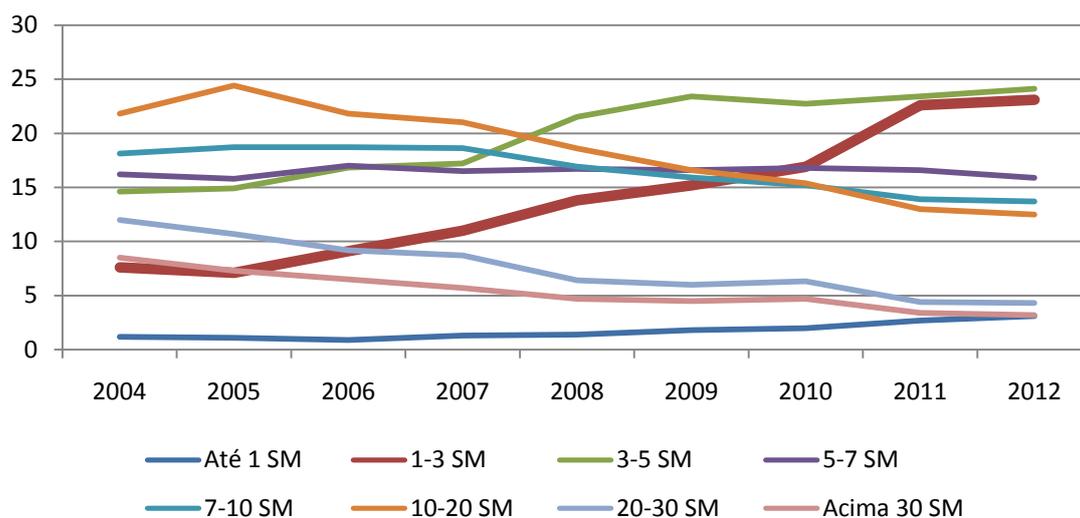


Figura 3.7: Perfil dos alunos classificados na UFSC, segundo renda, de 2004 a 2012.

Além da composição dos classificados no vestibular, o instante do acesso tem outras duas dimensões: a validação de autodeclaração de negros e processos judiciais contra as ações afirmativas.

O percentual de autodeclaração não validadas de 2008 a 2012 é pequeno, fica entre 3 e 5% (2008-3%, 2009-5%, 2010-5%, 2011-5% e 2012-5%). Os processos judiciais neste quesito foram 4 num total de 50 autodeclarações não-validadas.

O número de processos judiciais contra o programa caiu dramaticamente de cerca de 100 nos anos 2008-2009, para 3 em 2012, conforme figura 3.8 abaixo. Com a aprovação da constitucionalidade das cotas no STF, eles devem se reduzir ainda mais no futuro.

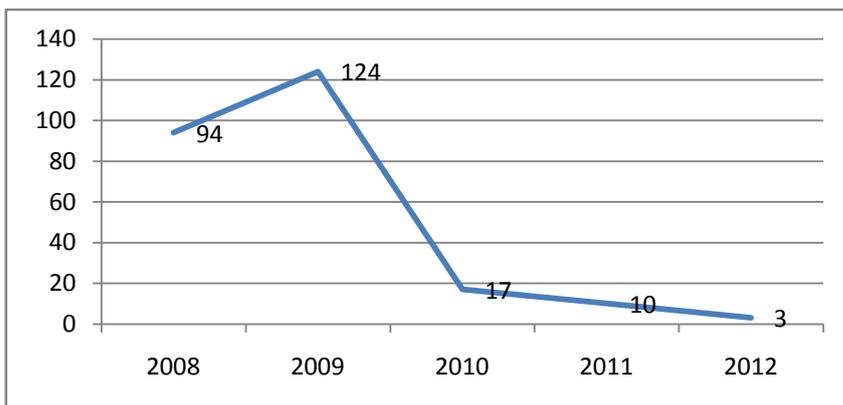


Figura 3.8 – Número de processos judiciais contra as cotas para negros/escolas públicas.

O preenchimento das cotas para negros, que são prioritariamente para oriundos do EF/EM público, está mostrado na Figura 3.9 abaixo. É visível que nos três primeiros anos de cotas o preenchimento foi praticamente meio a meio. Em 2011, foram cerca de 2 oriundos do ensino público para um oriundo de outro percurso escolar.

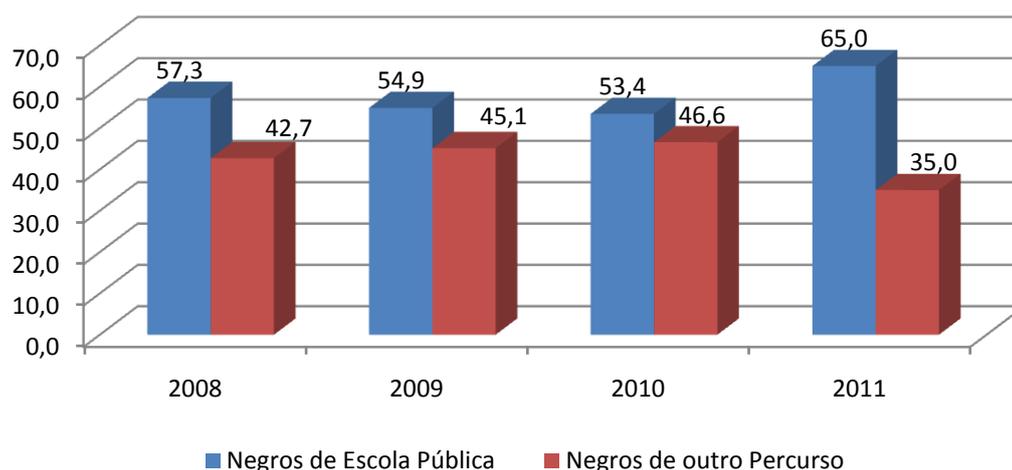


Figura 3.9: Percentual do preenchimento das vagas de negros (PAA), segundo origem escolar, de 2008 a 2011.

3.2 Acesso em dois centros típicos: CTC e CED

O impacto do PAA/UFSC na diversidade dos ingressantes nos vários centros de ensino não foi uniforme. Abaixo, fazemos uma análise comparativa entre o CTC e o CED, um centro com cursos de alta seletividade e outro com cursos de baixa seletividade.

Inicialmente, trataremos o percentual de negros antes e depois do PAA. No CTC, como vemos na Figura 3.10A, aumentou de 7,9% (2004-2007) para 13,7% (2008-2011) o percentual médio de negros. Já no CED, conforme a Figura 3.11B, o percentual de negros variou de 9,6% para 15,9%, respectivamente. Portanto, ambos os centros observaram um aumento significativo no ingresso de estudantes negros, diminuindo a seletividade racial.

Com relação ao ingresso de oriundos de escola pública (EF/EM) a situação não é a mesma. Na Figura 3.11A, vemos que o percentual de oriundos de escola pública aumentou significativamente, de uma média de 6,2% (2004-2007) para 24,6% (2008-2012). No CED, conforme Figura 3.11B, o percentual desse grupo variou de 45,8% para 43%, respectivamente. Então, no CED, curiosamente, diminuiu em média o percentual de oriundos de escola pública, após o PAA.

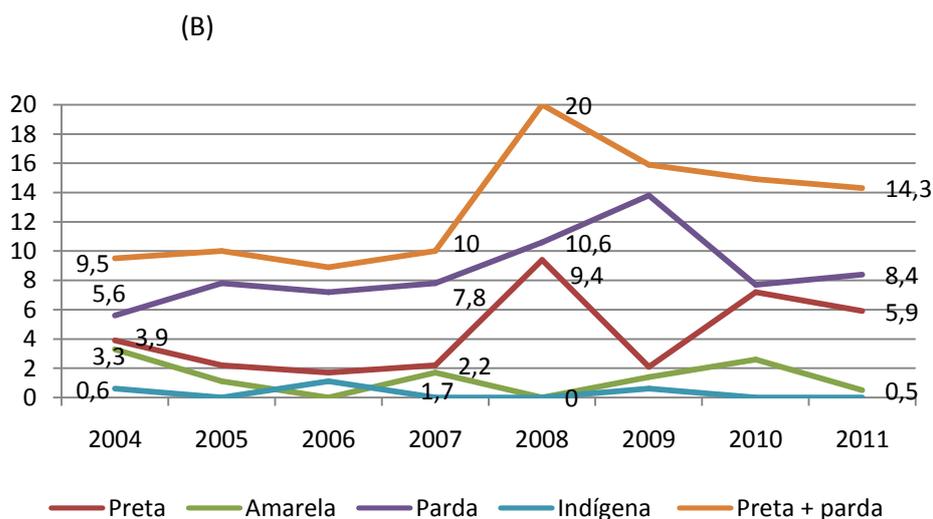
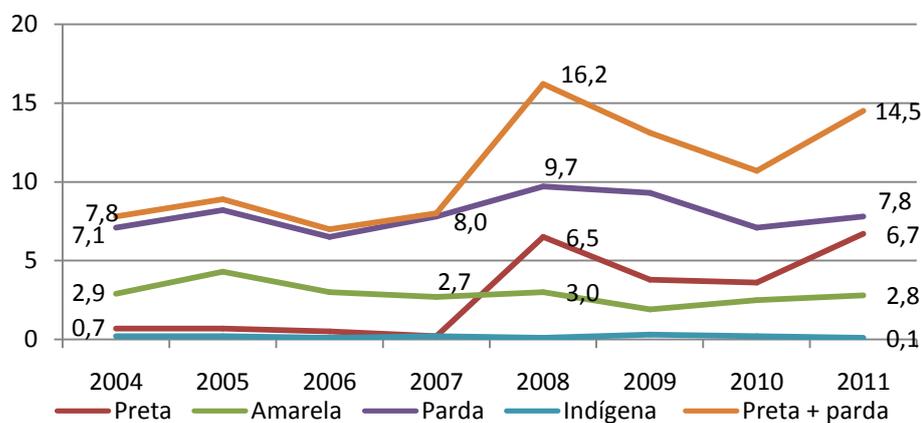
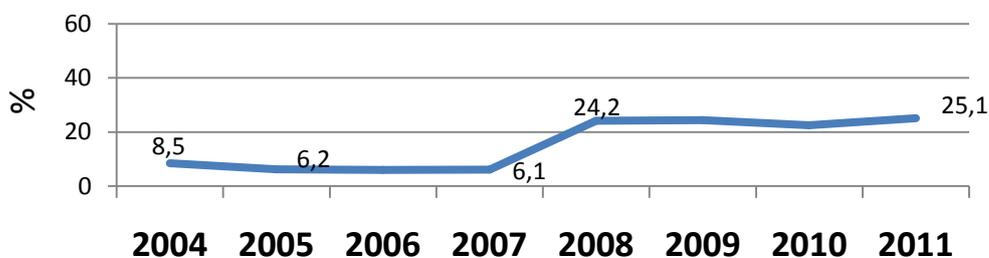
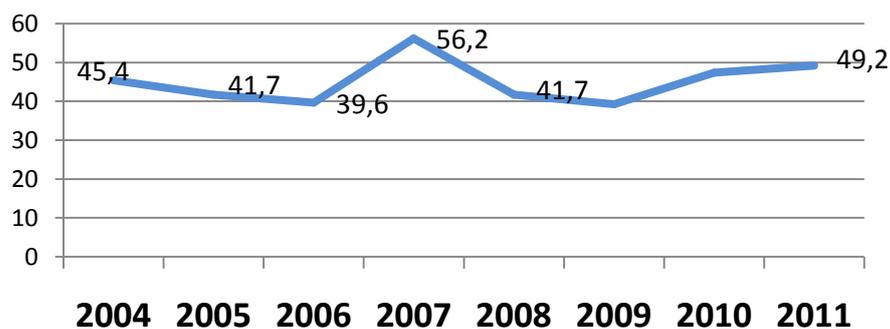


Figura 3.10:

Percentual dos classificados no vestibular da UFSC, no Centro de Ciências Tecnológicas (CTC) (A) e no Centro de Educação (CED) (B), segundo características de raça/cor e ano, de 2004 a 2011.



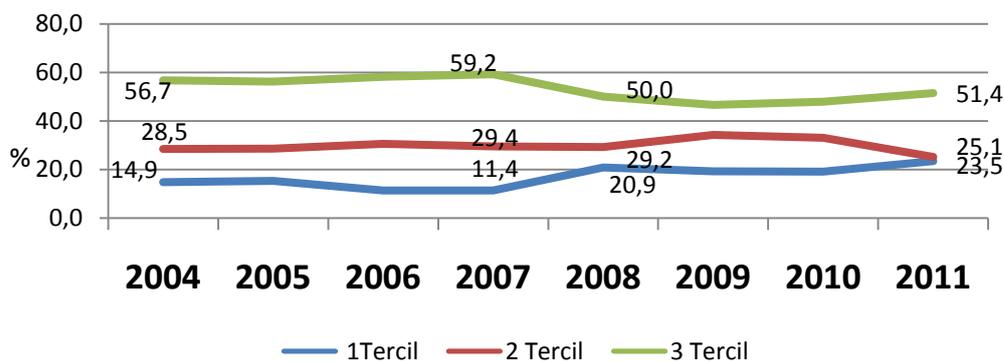
(A)



(B)

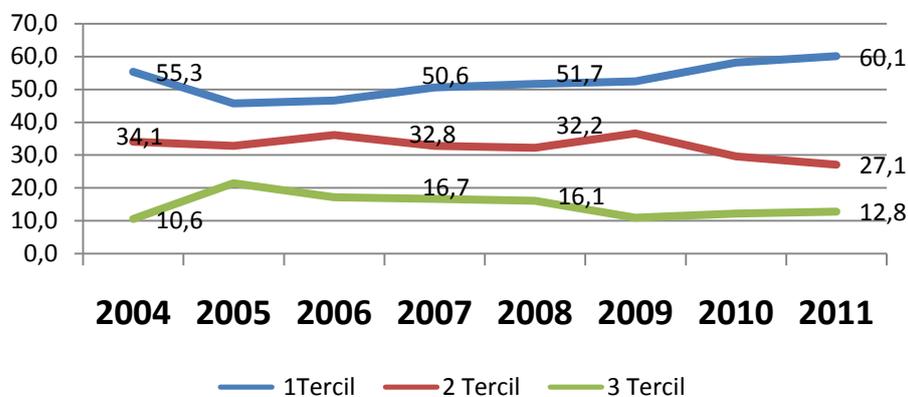
Figura 3.11: Percentual dos classificados no vestibular da UFSC, no Centro de Ciências Tecnológicas (CTC) (A), e no Centro de Educação (CED) (B), oriundos de escola pública, de 2004 a 2011.

A distribuição dos ingressantes no CTC e CED por tercil de renda (os terços de renda mais baixa 1, média 2, mais alta 3) está na Figura 3.12. Vemos que no CTC aumentou um pouco o percentual do tercil de renda mais baixa com o PAA, de uma média de 13% (2004-2007) para 21% (2008-2011). No CED, o tercil de renda mais baixa também aumentou de 51% para 55%, respectivamente.



— 1 Tercil — 2 Tercil — 3 Tercil

(+pobre) (A) (+rico)



— 1 Tercil — 2 Tercil — 3 Tercil

(+pobre) (B) (+rico)

Figura 3.12: Percentual dos classificados no vestibular da UFSC, no Centro de Ciências Tecnológicas (CTC), e no Centro de Educação (CED) (B), segundo tercil de renda, de 2004 a 2011.

3.3 Simulações de acesso sem cota alguma e sem cotas para negros

Há duas concepções ligadas ao senso comum, no que diz respeito a acesso ao ensino superior: a primeira entende que o aumento de vagas produz democratização do acesso, através dele mais oriundos de escola pública e negros ingressariam no ensino superior; a segunda entende que cotas para escola pública automaticamente incluiria negros, em outras palavras, cotas para negros seriam desnecessárias para incluir negros.

O prof. Antonio Fernando Boing (SPB/UFSC) realizou as simulações, sendo que aquelas que envolviam os cursos com opção 1/1A (CTC e Letras) foram realizadas pela COPERVE.

O resultado é mostrado a seguir para a UFSC como um todo, para alguns centros e alguns cursos.

Inicialmente trataremos do acesso à UFSC como um todo

Na Figura 3.13 vemos como teria sido o acesso caso não houvesse o PAA/UFSC, caso só houvesse cotas de 20% para escola pública (sem a cota de 10% para negros) e se houvesse cota de 30% para escola pública. A inexistência de cotas para escola pública diminuiria de 10 a 15 pontos percentuais de oriundos de escola pública. O mero aumento de vagas não aumentaria o acesso desses candidatos. Fica claro também como a cota de negros aumenta o percentual de escola pública. O fato das cotas para negros não serem totalmente preenchidas mostra que poderia haver mais inclusão de escola pública caso essas vagas fossem destinadas às cotas de escola pública.

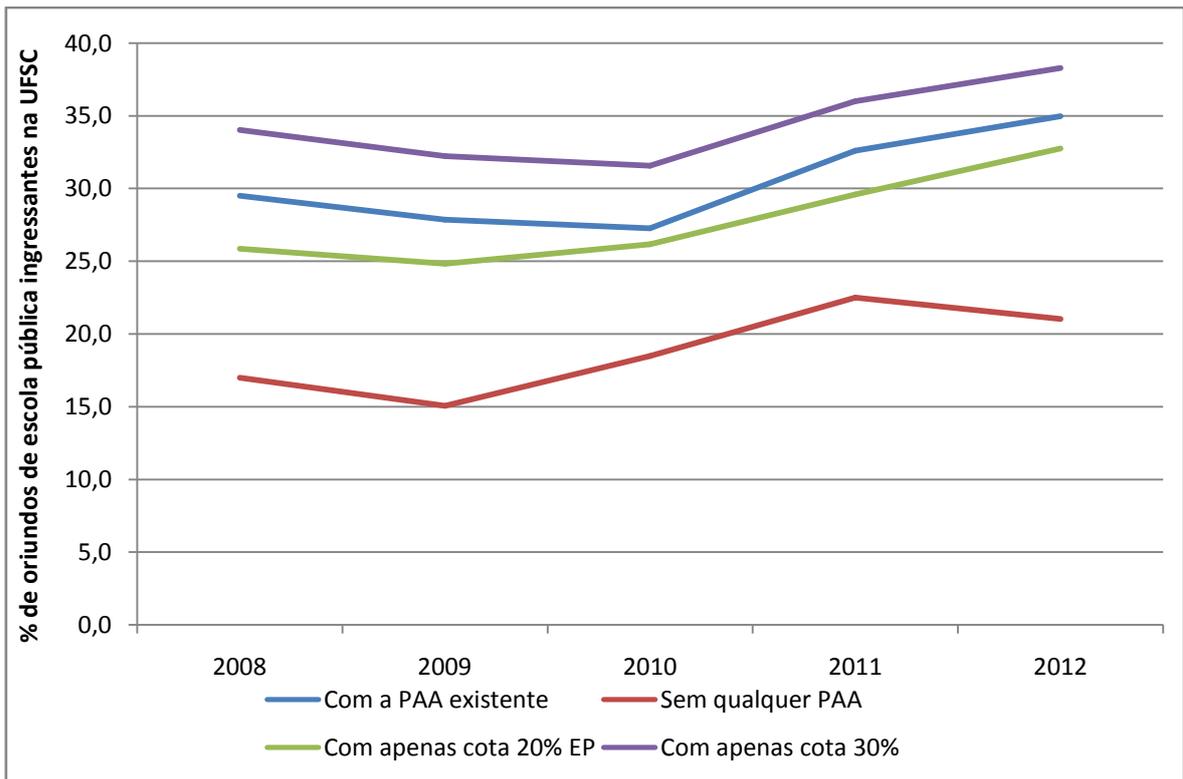


Figura 3.13: Percentual de classificados no vestibular da UFSC oriundos de escola pública com o PAA/UFSC e em simulações de vestibulares sem cota alguma, somente com cotas de escola pública de 20% e somente com cota de escola pública de 30%, de 2008 a 2012.

O efeito da ausência de cotas, no percentual de negros, pode ser visto na Figura 3.14 abaixo. Qualquer cota de escola pública (20 ou 30%) ou ausência de cota tem efeito similar para o acesso de negros. **Somente a cota para negros garante a eles o acesso.** E, atualmente, amplia mais o acesso de pretos que de pardos.

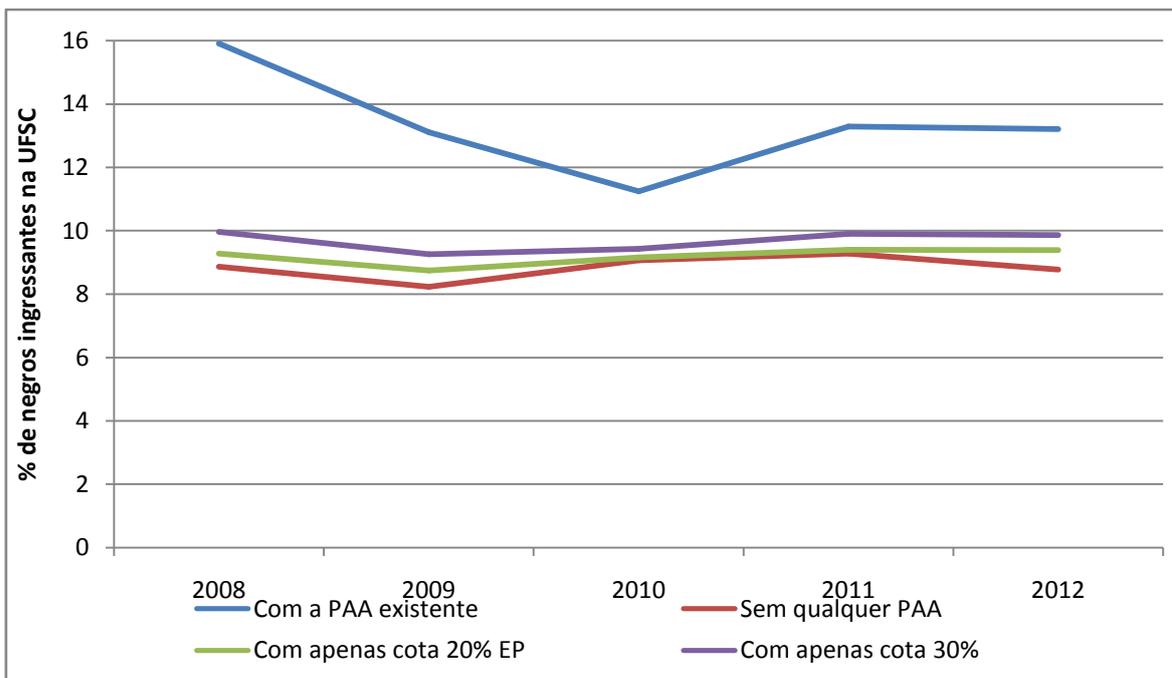


Figura 3.14: Percentual de classificados negros na UFSC com o PAA/UFSC e em simulações de vestibulares sem cota alguma, somente com cotas de escola pública de 20% e somente com cota de escola pública de 30%, de 2008 a 2012.

Escolhemos o CTC para comparar o efeito da UFSC sem cotas. Na Figura 3.15 abaixo, vemos que caso não houvesse cotas, haveria menos 20% de oriundos de escola pública no CTC.

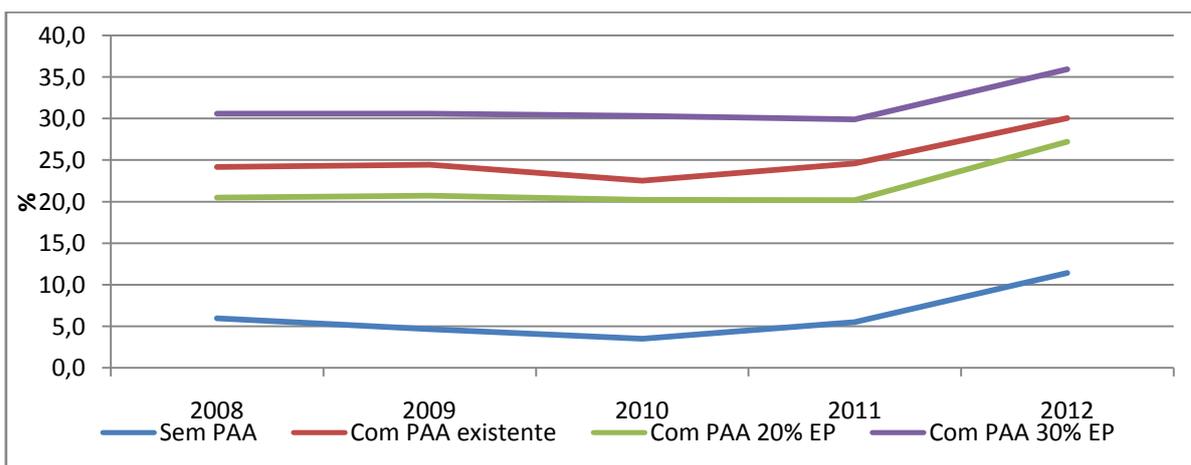


Figura 3.15: Percentual de classificados no CTC oriundos de escola pública com o PAA/UFSC e em simulações de vestibulares sem cota alguma, somente com cotas de escola pública de 20% e somente com cota de escola pública de 30%, de 2008 a 2012.

Focalizaremos a seguir o percentual de negros com o PAA e sem cota alguma ou somente com cotas de 20 e 30%. Na Figura 3.16 abaixo, vemos que haveria de 5 a 8 pontos percentuais a menos de negros no CTC caso não houvesse cota nenhuma. Se a cota de escola pública fosse de 30%, a diminuição do percentual de negros seria de 3,2 a 6%.

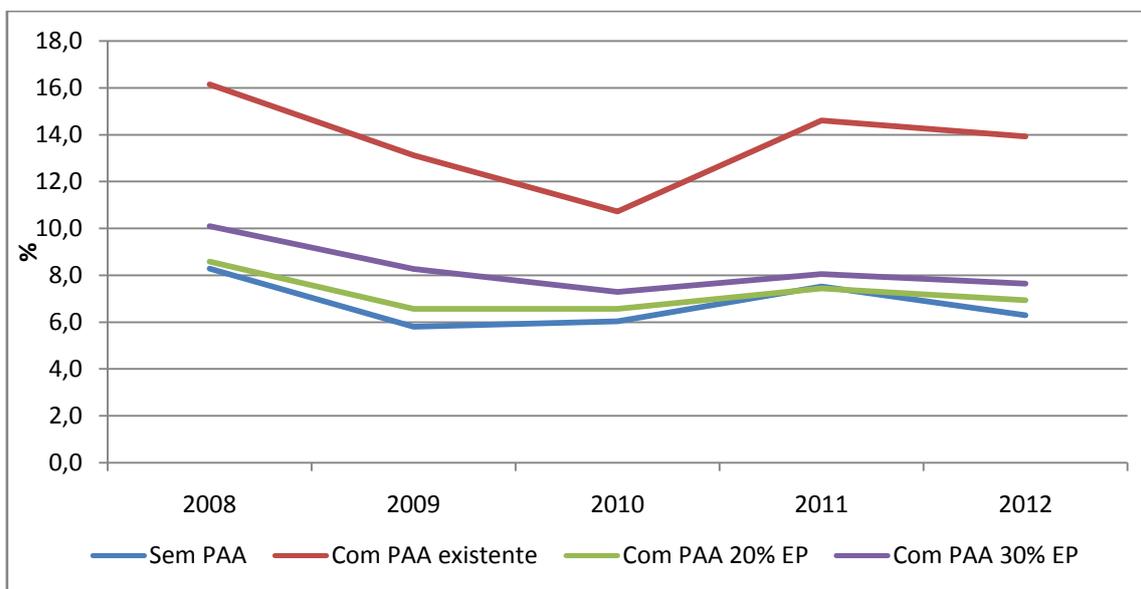


Figura 3.16: Percentual de negros classificados no CTC com o PAA/UFSC e em simulações de vestibulares sem cota alguma, somente com cotas de escola pública de 20% e somente com cota de escola pública de 30%, de 2008 a 2012.

Podemos verificar o que ocorreria em um curso muito concorrido e outro curso pouco concorrido: Medicina e Serviço Social (noturno) em 2012.

Em Medicina, com o PAA entraram 18 negros e 30 de escola pública. Caso não houvesse cota alguma, entrariam 10 negros e nenhum de escola pública! Se houvesse cota de 20% ou 30% de escola pública entrariam 10 e 9 negros, respectivamente (além de 20 e 30% de escola pública). Portanto, num curso concorrido, o PAA foi responsável pela metade dos negros e pela totalidade da escola pública.

Em Serviço Social (noturno), das 60 vagas, com o PAA entraram 11 negros e 40 de escola pública. Sem qualquer cota entrariam 10 negros (que seria o mesmo resultado se houvesse cota de escola pública de 20 ou 30%). Sem cota de escola pública, entrariam 33 de escola pública. Portanto, num curso menos concorrido muda bem menos a inexistência de AA tanto nos negros quanto nos de escola pública.

4. Permanência: reprovação, evasão e assistência estudantil

4.1. Reprovação

Analisando os dados de reprovação dos alunos ingressantes entre 2008.1 e 2011.2, observou-se que a proporção de reprovação em disciplinas cursadas foi maior entre negros, conforme figura 4.1. Por outro lado, a média de reprovação dos cotistas de escola pública é igual à da classificação geral.

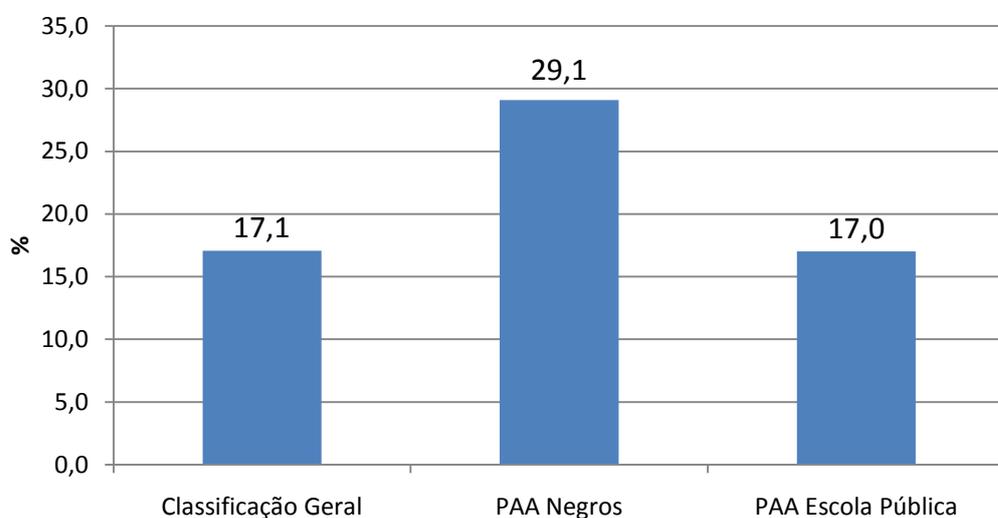


Figura 4.1: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Analisando as reprovações em disciplinas cursadas segundo os campi da UFSC, verificou-se que o percentual de reprovações entre os estudantes de classificação geral foram maiores nos campus de Curitibanos e Araranguá e em Florianópolis e Joinville o percentual foi maior entre os negros. (Figura 4.2).

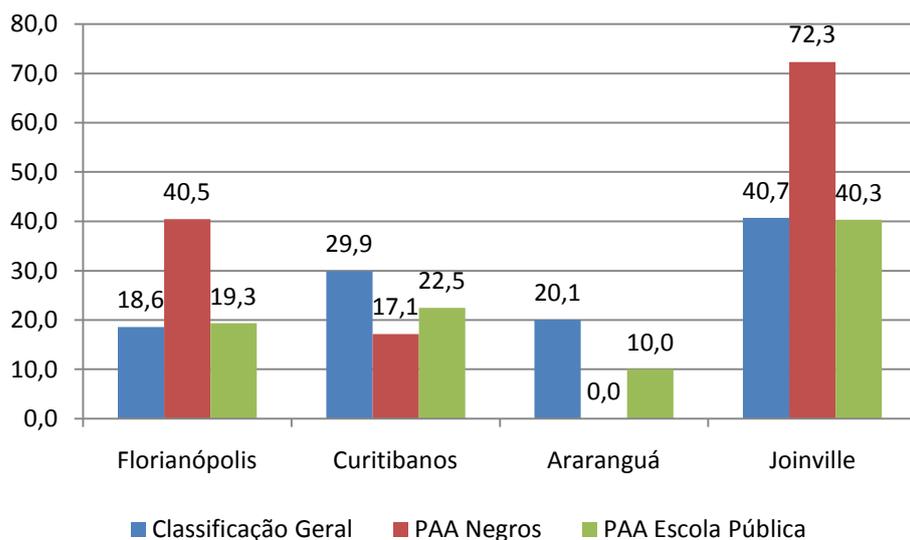


Figura 4.2: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas, segundo campus da UFSC, de 2008-1 a 2011-2.

Avaliando a reprovação por centros de ensino, as reprovações dos negros foi maior em todos os centros. Já a reprovação dos ingressantes por classificação geral foi maior do que os ingressantes pelo Programa de Ações Afirmativas por escola pública por mais de 2% em 5 centros, igual em 4 e menor em 2 centros (Figura 4.3).

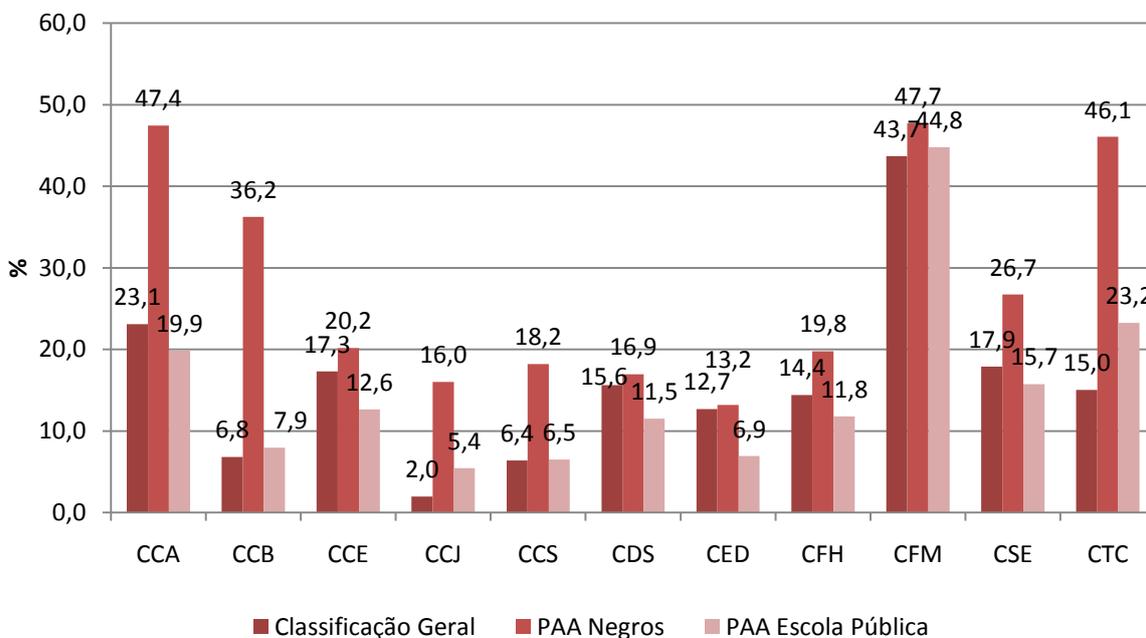


Figura 4.3: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. Centros de ensino da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Quando analisadas as reprovações em disciplinas cursadas em cursos selecionados de maior seletividade observou-se que a reprovação foi maior entre os negros com uma média de 36% em média nos cursos selecionados da Figura 3, enquanto que a média entre os alunos de escola pública foi de 14,2% e de classificação geral foi de 8,5% (Figura 4.4).

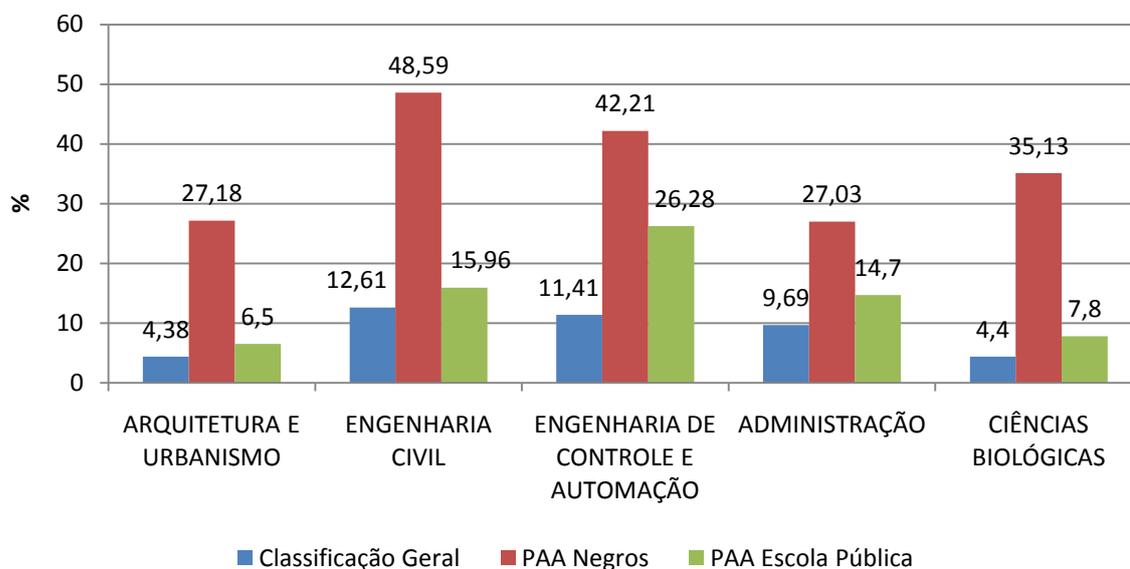


Figura 4.4: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. Seleção de cursos com maior seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Analisando os cursos de Direito, Jornalismo, Medicina, Nutrição e Psicologia observou-se que a reprovação em disciplinas cursadas foi maior entre os ingressantes negros, seguido pelos ingressantes da classificação geral e ingressantes pela escola pública, exceto no curso de Direito, onde as reprovações foram maiores nos ingressantes da escola pública quando comparadas às dos ingressantes da classificação geral (Figura 4.5).

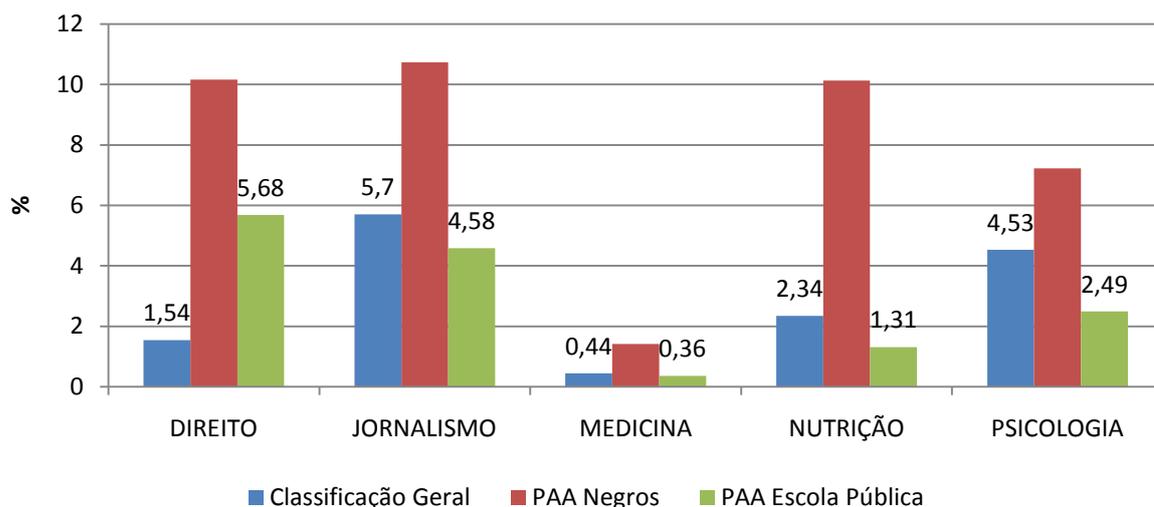


Figura 4.5: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. Seleção de cursos com maior seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Quando analisado cursos selecionados de baixa seletividade identificou-se que no curso de Física a reprovação foi maior entre os estudantes de escola pública, no curso de Matemática a reprovação foi maior entre os ingressantes de classificação geral, no curso de Química, Filosofia e Engenharia de Aquicultura a reprovação foi maior entre os estudantes negros (Figura 4.6).

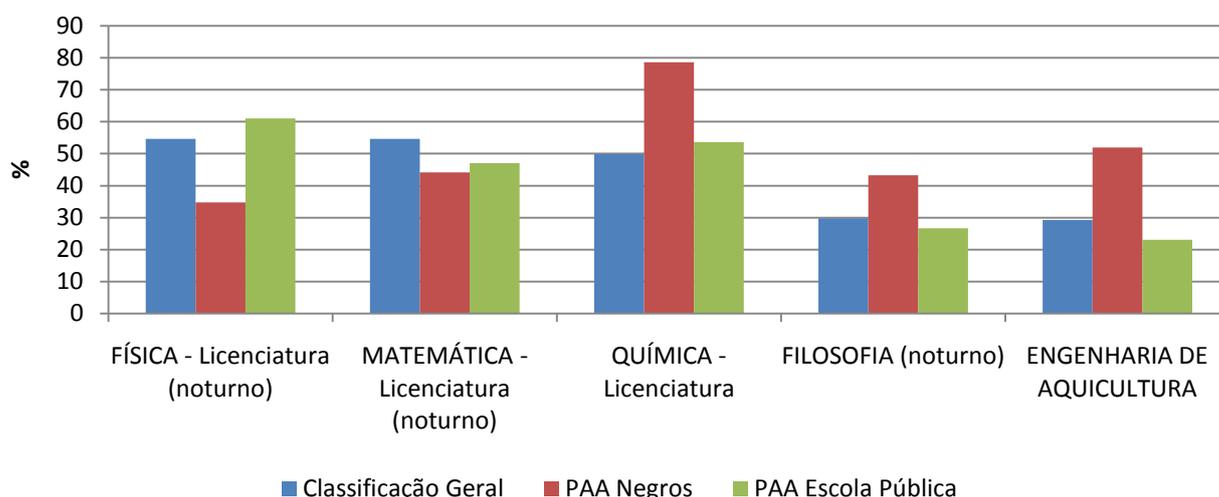


Figura 4.6: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. Seleção de cursos com menor seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Nos cursos selecionados de baixa seletividade, nos cursos de Letras-Língua Portuguesa e Literaturas, Serviço Social, e Letras-Língua Espanhola e Literaturas a proporção de reprovações foi maior entre os negros. Já no curso de Educação Física as proporções entre

classificação geral, negros e escola pública foram próximas e no curso de Pedagogia a reprovação foi maior entre os ingressantes por classificação geral (Figura 4.7).

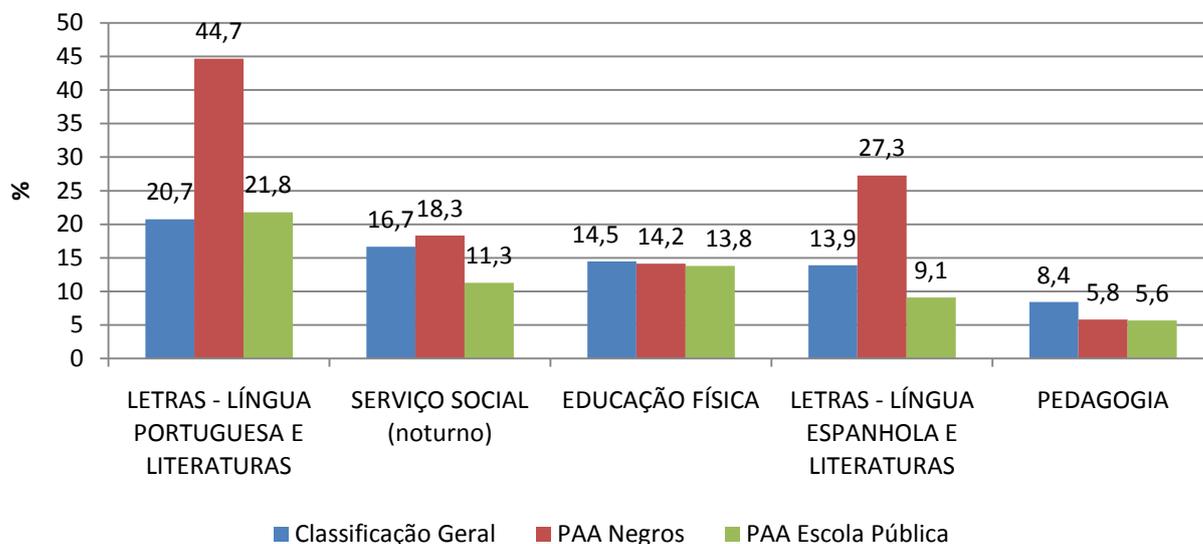


Figura 4.7: Proporção de reprovação em disciplinas cursadas. Seleção de cursos com menor seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

4.2 Evasão

A análise da proporção de evasão foi maior entre os ingressantes por classificação geral do que os ingressantes pelas cotas de escola pública e de negros (Figura 4.8).

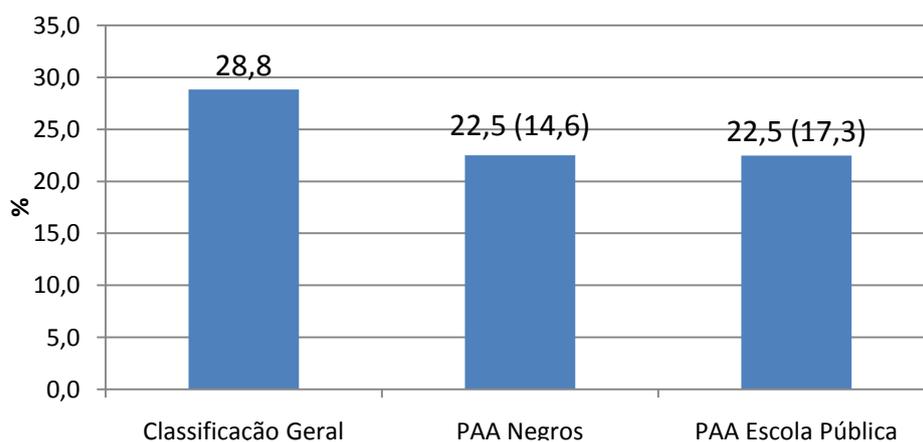


Figura 4.8: Proporção de evasão por modalidade de ingresso na UFSC, de 2008-1 a 2011-2. Os números fora dos parênteses são os dados brutos de evasão e dentro do parênteses são os dados brutos descontado o reingresso.

Os dados de evasão apresentados na Figura 4.8 estão considerando que vários estudantes desistem ou abandonam a UFSC para reingressar em ano posterior. A tabela 4.1 contém

informação sobre a evasão e o reingresso dos alunos de ação afirmativa e a tabela 4.2 contém informação sobre os ingressantes por ação afirmativa.

Podemos observar que, no caso dos ingressantes por ação afirmativa, dos 694 evadidos de escola pública de 2008.1 a 2012.1, 152 reingressaram (22%) e dos 188 evadidos negros nesse período, 62 reingressaram (33%). As taxas de evasão real desses grupos, levando em conta reingresso, iriam para 17,3% (escolas públicas) e 14% (negros). O reingresso foi verificado manualmente no caso dos cotistas de escolas publicas e negros, mas é impraticável fazê-lo dessa forma para a classificação geral. Um sistema computacional está sendo solicitado para realizar essa tarefa.

TOTAL GERAL			COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA		COTAS PARA NEGROS	
SEMESTRE INGRESSO	EVADIDOS	REINGRESSO	EVADIDOS	REINGRESSO	EVADIDOS	REINGRESSO
2008.1	173	50	125	35	48	15
2008.2	127	24	94	18	33	6
2009.1	146	33	113	19	33	14
2009.2	104	28	85	24	19	4
2010.1	151	32	131	26	20	6
2010.2	56	7	50	5	6	2
2011.1	103	23	77	13	26	10
2011.2	22	9	19	6	3	3
2012.1	10	5	7	3	3	2
2012.2	4	3	4	3	0	0
TOTAL	896	214	705	152	191	62

Tabela 4.1. Ingressantes por ação afirmativa de escolas públicas ou negros que evadiram e reingressaram, por ano.

SEMESTRE INGRESSO	COTAS PARA ESCOLA PÚBLICA			COTAS PARA NEGROS		
	INGRESSOS	EVASÕES	%	INGRESSOS	EVASÕES	%
2008.1	261	125	47,9%	102	48	47,1%
2008.2	261	94	36,0%	93	33	35,5%
2009.1	354	113	31,9%	132	33	25,0%
2009.2	394	85	21,6%	81	19	23,5%
2010.1	484	131	27,1%	109	20	18,3%
2010.2	359	50	13,9%	47	6	12,8%
2011.1	532	77	14,5%	181	26	14,4%
2011.2	491	19	3,9%	116	3	2,6%
2012.1	540	7	1,3%	180	3	1,7%
2012.2	474	4	0,8%	91	0	0,0%
TOTAL	4150	705	17,0%	1132	191	16,9%

Tabela 4.2. Ingressantes por ano por ação afirmativa e taxas de evasão por ano.

Em relação aos percentuais de evasão por campus, identificou-se que os maiores percentuais de evasão foram entre os estudantes de classificação geral e entre os estudantes de escola pública, com exceção de Araranguá. Os menores percentuais de evasão foram entre os estudantes negros (Figura 4.9), mesmo desconsiderando os reingressos, com a exceção mencionada.

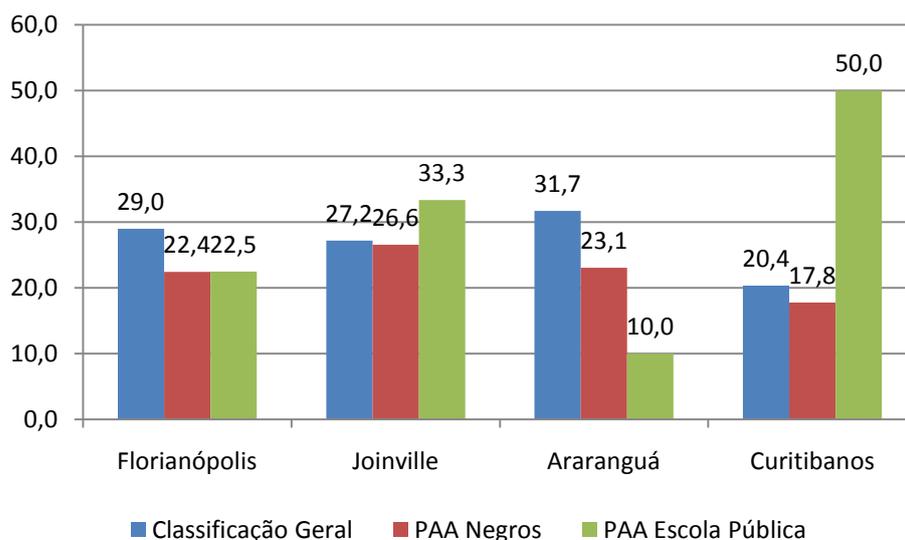


Figura 4.9: Proporção de evasão, segundo campus da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

A proporção de evasão dos ingressantes por classificação geral foi maior nos centros: CCE, CCJ, CCS, CDS, CED, CFH e CSE. Já a proporção de evasão dos ingressantes negros foi maior no CCA, CCB, CFM e CTC. A proporção de evasão dos ingressantes de escola pública foi menor em 10 dos 11 centros quando comparados com os estudantes de classificação geral (Figura 4.10).

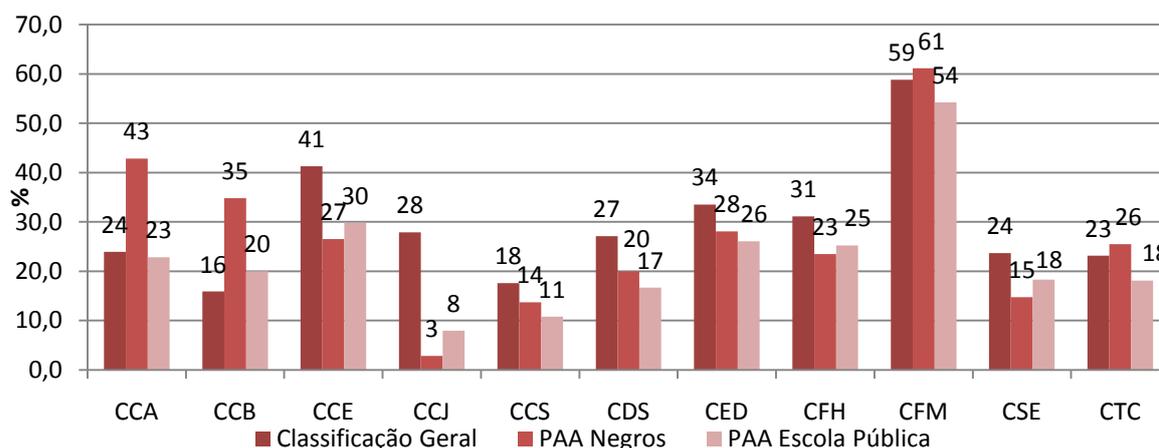


Figura 4.10: Proporção de evasão. Centros de ensino da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Selecionaram-se cursos de maior seletividade e verificou-se que a proporção de evasão dos alunos de classificação geral foi maior nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Controle e Automação e Administração. No curso de Ciências Biológicas esta proporção foi maior entre os estudantes negros. No curso de Engenharia Civil a proporção dos estudantes de classificação geral foi de 17,6% e dos estudantes negros de 18,2%. Em todos os cursos selecionados a proporção de evasão dos estudantes ingressantes pela escola pública foi menor (Figura 4.11).

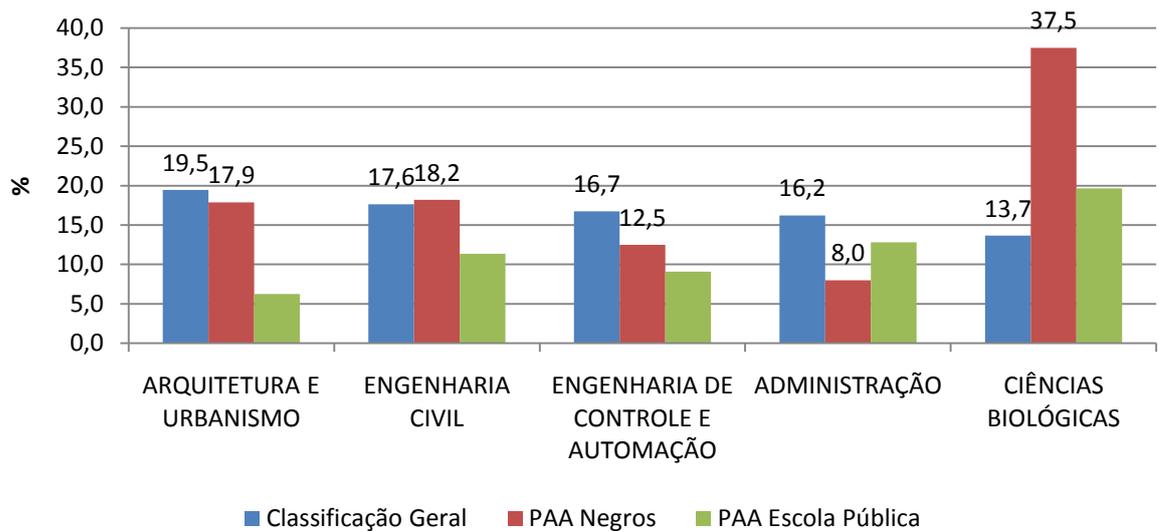


Figura 4.11: Proporção de evasão. Seleção de cursos com maior seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Analisando os cursos de Direito, Jornalismo e Medicina, verificou-se que a evasão foi maior entre os estudantes de classificação geral. Nos cursos de Nutrição e Psicologia a evasão foi aproximadamente a mesma entre os negros e a classificação geral. Nos cursos de Nutrição e Psicologia, a evasão foi menor entre os estudantes de escola pública (Figura 4.12). Nos cursos de Direito, Jornalismo e Medicina, os negros se evadem menos. Portanto, se se deseja aproveitar melhor as vagas e diminuir a evasão dos cursos de Direito, Jornalismo e Medicina, deve-se aumentar os percentuais das cotas de escolas públicas e negros.

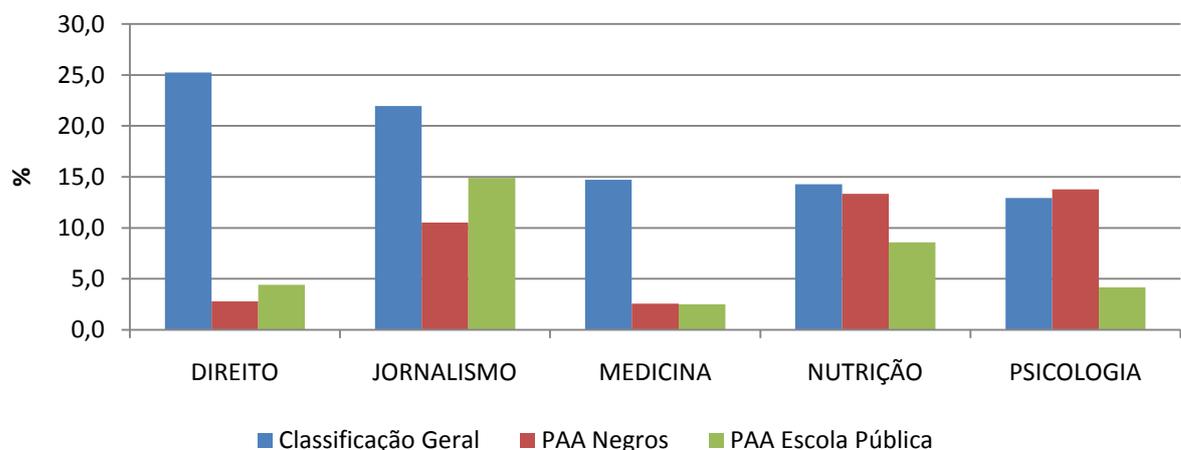


Figura 4.12: Proporção de evasão. Seleção de cursos com maior seletividade da UFSC, 2008-1 a 2011-2.

Na seleção de cursos de baixa seletividade observou-se que apenas no curso de Filosofia a evasão foi maior entre os negros. Em todos os outros cursos (Física, Matemática, Química e Engenharia de Aquicultura a evasão foi maior entre os ingressantes de classificação geral (Figura 4.13).

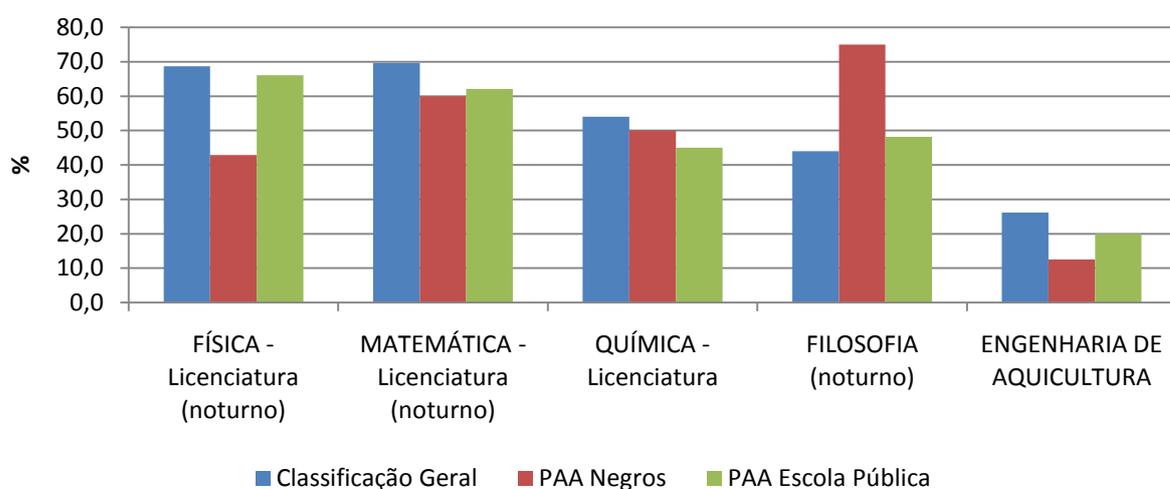


Figura 4.13: Proporção de evasão. Seleção de cursos com menor seletividade da UFSC, 2008/1 a 2011-2.

A proporção de evasão nos cursos de Serviço Social, Educação Física e Pedagogia foi maior entre os estudantes de classificação geral. No curso de Letras-Língua Portuguesa a evasão foi aproximadamente a mesma entre os estudantes de escola pública 41,7% seguido pelos estudantes de classificação geral, sendo os negros com menor porcentagem de evasão. No curso de Letras-Língua Espanhola e Literaturas a evasão foi maior entre os negros (Figura 4.14).

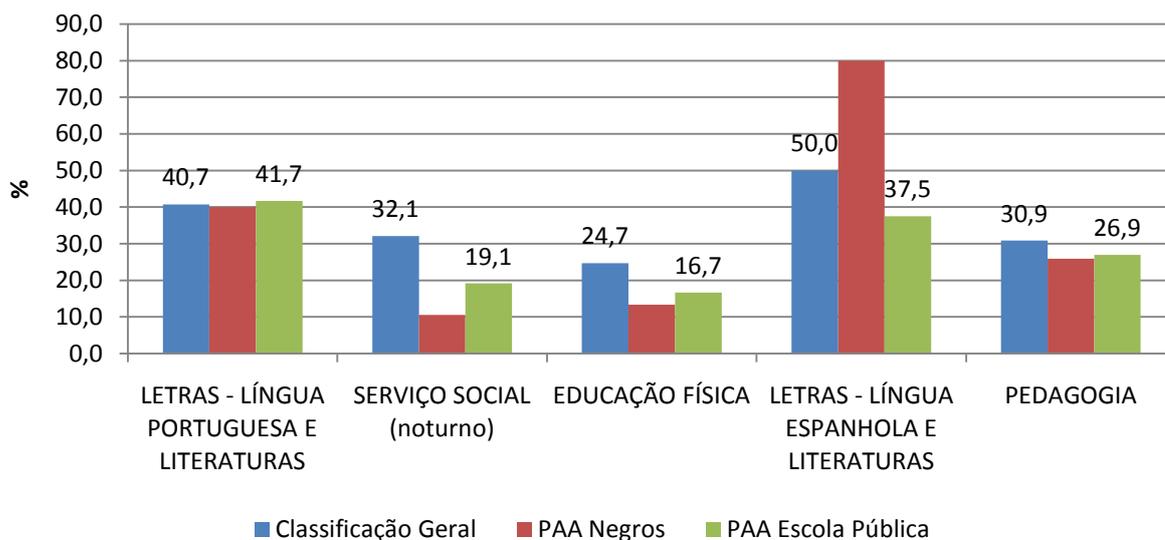


Figura 4.14: Proporção de evasão. Seleção de cursos com menor seletividade da UFSC, 2008/1 a 2011-2.

Um comentário é necessário ser feito: os cotistas negros, embora reprovem mais, permanecem mais do que os da classificação geral, mesmo em cursos muito seletivos. Permanecem tanto quanto os cotistas de escola pública.

4.3 Assistência Estudantil

O artigo 12 da Resolução nº 008/CUN/2007 (PAA/UFSC), estabelece as ações de acompanhamento e permanência do aluno ingresso na universidade considerando em seu inciso I “o apoio acadêmico estruturado em projetos e programas voltados para conteúdos e habilidades necessários a desempenho acadêmico e para aspectos relacionados ao processo de aprendizagem”.

Embasado no Decreto Nº 7.234 de 2010 (PNAES), que considera em seu Art. 3º, inciso 1, o apoio pedagógico como sendo uma das áreas onde as ações de assistência estudantil devem ser desenvolvidas, e com a preocupação de atingir os princípios de igualdade, o Programa de Apoio Pedagógico da UFSC buscou sanar alguns déficits criados pela defasagem de aprendizagem do ensino médio, oferecendo aos estudantes das primeiras fases aulas focadas e correlacionadas aos conteúdos da graduação.

O Apoio Pedagógico PREG/PRAE cumpre parte deste papel, como já foi mencionado na introdução. Ainda não foi realizada uma avaliação do Apoio Pedagógico ou da Assistência ao Ensino dos bolsistas REUNI.

O inciso II do mesmo artigo menciona a necessidade de “apoio econômico em face das demandas de situação de baixa renda, compreendendo a:

a) criação, reestruturação e ampliação de programas já existentes na Universidade. “

Os programas oferecidos pela Coordenadoria de Serviço Social/PRAE que objetivam viabilizar a permanência dos estudantes ingressos na UFSC, são:

Bolsa Permanência: objetiva atender ao estudante de graduação, de baixa renda, possibilitando auxílio financeiro para sua manutenção, em atividades orientadas, avaliadas e vinculadas à sua área de formação.

Moradia Estudantil¹¹ / Auxílio Moradia: a moradia Estudantil conta com 157 vagas. As inscrições para seleção acontecem mediante abertura de edital. O critério de seleção é socioeconômico e ser proveniente de outros municípios. Os alunos classificados na seleção e que ficarão aguardando vaga para moradia Estudantil receberão um auxílio moradia financeiro no valor atual de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disponibilidade de bolsa pela PRAE.

Isenção do Restaurante Universitário (RU): os estudantes com cadastro socioeconômico aprovado podem solicitar isenção do RU, para almoço e janta, conforme a necessidade. O pedido será analisado pela Coordenadoria de Serviço Social da PRAE e se aprovado, o estudante terá acesso livre para o RU, através do uso do cartão de estudante da UFSC.

Bolsas para Cursos Extracurriculares: o Departamento de Letras da UFSC oferece, semestralmente, cursos extracurriculares de inglês, francês, espanhol, alemão, chinês e italiano e português para estrangeiros. Antes da matrícula, o candidato deve passar por um teste de nivelamento. O Serviço Social, vinculado à PRAE, viabiliza bolsas integrais aos estudantes.

Auxílio para material didático: os estudantes que encontram dificuldade para acompanhar as aulas por falta de material didático (material para aula prática – kit para odontologia) devem procurar a CoSS/PRAE com uma solicitação por escrito, para análise dos profissionais e possibilidade de atendimento. O processo de destinação de verba para o kit do curso de Odontologia ainda não está totalmente normatizado e começa a ser estruturado o apoio ao material de Arquitetura e viagens de estudo (que estudantes de baixa renda não podem custear).

Atendimento Psicológico: a CoSS/PRAE disponibiliza o atendimento psicológico para os estudantes que necessitarem. Os interessados devem procurar inicialmente a coordenadoria do Serviço Social para posterior atendimento com a psicóloga.

Podemos observar, nos quadros abaixo, a ampliação de vagas nos programas de assistência estudantil oferecidos pela Universidade. Tal ampliação foi em decorrência da implementação do Plano Nacional de Assistência Estudantil(PNAES) e do REUNI, com a liberação de recursos específicos para a assistência estudantil. Com a inclusão dos estudantes do Programa de Ações Afirmativas a partir de 2008, temos um novo perfil dos estudantes da UFSC e conseqüentemente a busca por assistência estudantil é maior. Torna-se imprescindível o fortalecimento de políticas de permanência para o atendimento desses estudantes.

BOLSA PERMANÊNCIA

2007	2008	2009.1	2009.2	2010	2011
*450	550	650	950	1040	1190

* Era denominada Bolsa Treinamento

MORADIA ESTUDANTIL (vagas)

2007	2008	2009	2010	2011
157	157	157	157	157

AUXÍLIO MORADIA (Bolsa no valor de R\$ 200,00)

2007	2008	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2
100	100	170	240	320	411	450	550

ISENTOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

2007	2008	2009	2010	2011
777	704	913	1327	1913

Há uma grave falha no sistema de informação sobre assistência estudantil: ele não é informatizado. Assim, as informações abaixo, parciais, foram compiladas manualmente por um membro da Comissão com apoio de bolsistas, a partir de formulários em papel fornecidos pela

PRAE. Um sistema informatizado de assistência estudantil é urgente, para podermos avaliar esse atendimento dos alunos da classificação geral e de ações afirmativas para negros, escolas públicas e indígenas.

As tabelas 4.3 e 4.4 abaixo da Moradia Estudantil e do Auxílio Moradia foram compiladas manualmente a partir de dados de matrícula e de dados fornecidos pela PRAE, e mostram que a demanda é crescente e não inteiramente atendida.

MORADIA				
ANO	TOTAL VAGAS	TOTAL INSC. INSC.	INSC. PAA	SELEC. PAA
2008.1	20	150	25	5
2008.2	19	209	55	6
2009.1	34	254	84	15
2009.2	45	296	119	18
2010.1	17	405	174	11
2010.2	14	479	134	05

Tabela 4.3. Total de vagas e inscritos e inscritos e selecionados do PAA para Moradia Estudantil.

AUXILIO MORADIA				
ANO	TOTAL VAGAS	TOTAL INSC. INSC.	INSC. PAA	SELEC. PAA
2008.1	100	150	25	13
2008.2	100	209	55	19
2009.1	172	254	84	58
2009.2	171	296	119	70
2010.1	320	405	174	123
2010.2	411	479	134	96

Tabela 4.4. Total de vagas e inscritos e inscritos e selecionados do PAA para Auxílio Moradia.

6. Proposta de revisão do PAA/UFSC

A Comissão de Ação Afirmativa apresenta a seguinte proposta de revisão do PAA/UFSC:

1. O PAA/UFSC para o período do vestibular de 2013 a 2017 (após o qual deve haver nova reavaliação) deve permanecer o mesmo, com as dimensões de preparação do acesso, acesso com cotas (negros e escolas públicas) e vagas suplementares (indígenas), permanência e acompanhamento de egressos, com os mesmos percentuais de cotas para negros e oriundos de escola pública, definidos da mesma forma que o PAA 2008-2012, com exceção das seguintes alterações:
 - retirar as dimensões de aumento de vagas e de cursos noturnos, que devem ser avaliadas institucionalmente a partir de relatório da PREG (atual PROGRAD);
 - a forma de acesso e permanência para indígenas deve ser modificada, conforme proposta vinda do Núcleo de Estudo de Povos indígenas abaixo.

2. Proposta para acesso de indígenas à UFSC (a fundamentação desta proposta se encontra em documento anexo intitulado **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS/UFSC: VAGAS SUPLEMENTARES DESTINADAS A INDÍGENAS**):

a) Princípios gerais:

- Especificar que o Programa de Ações Afirmativas da UFSC atende a candidatos que pertencem a povos indígenas residentes no território nacional ou transfronteiriços, sem a exigência de percurso escolar em escola pública;
- Implantar as alterações propostas de 2013 a 2017, e nova reavaliação em 2017.

b) Preparação para ingresso:

- estabelecer reserva vagas para estudantes indígenas em curso pré-vestibular da UFSC em todos os campi e onde for ofertada em convênio com a Secretaria de Estados de Educação ou outro parceiro institucional;
- realização de vestibular específico, como um processo seletivo para indígenas, considerando as experiências institucionais exitosas de outras instituições, com recursos para alojamento dos candidatos inscritos;
- isenção automática da taxa de inscrição para indígenas nos vestibulares realizados pela UFSC;
- divulgação com peças publicitárias específicas animando e estimulando o ingresso com qualidade pelo Programa de Ações Afirmativas e de modo particular para o segmento indígena;
- ofertar a garantia de assistência como bolsa permanência, deslocamento e residência (extensiva aos filhos, quando for o caso) desde o momento do ingresso e da matrícula efetivada.

c) Reserva de vaga:

- Até duas vagas suplementares para indígenas em cada curso, exceto nos cursos de Medicina e Direito, com até 3 vagas suplementares;
- política de identificação de até três opções de cursos para possibilitar reclassificação e melhor aproveitamento das vagas.
- validação de autodeclaracao de indígena

d) Política de permanência com qualidade:

- Implantação progressiva de programas de nivelamento e tutoria para indígenas;
- atividades de acolhimento aos estudantes indígenas: acolhimento na matrícula, reunião de apresentação dos estudantes aos seus/suas Coordenadores/as de Curso, programação e execução de atividades relacionadas à integração à vida universitária durante as quatro semanas que antecedem o início do semestre letivo;
- estruturar e ampliar a Equipe Técnica do Programa AA, com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes bolsistas de graduação com foco específico em atendimento às demandas dos estudantes indígenas;
- formação de rede de Universidades com Ações Afirmativas para indígenas, dentre as quais possa haver transferência de vagas.

e) Ação para estudantes egressos da graduação:

- estruturar bancos de dados e informações sobre os estudantes egressos;
- incentivar e possibilitar o ingresso de estudantes indígenas em atividades e cursos de Pós-graduação ofertados na UFSC.

3. Sugerimos que a divulgação do programa deve ser reforçada, os programas de permanência monitorados e informatizados, e ampliada a formação político-social dos beneficiários das ações afirmativas.
4. Uma vez aprovada esta proposta, ela poderá ser rediscutida nos aspectos de revisão dos percentuais das cotas e de aumento do público-alvo, dentro da proposição de uma Política de Inclusão Social e Étnico-Racial, sinalizada pela administração 2012-2016 da UFSC.

Agradecimentos – Agradecemos ao Prof. Alvaro Toubes Prata (ex-Reitor), Profa. Yara Maria Rauh Muller (ex-Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Prof. Julio Felipe Szeremeta (presidente da COPERVE), Prof. Olinto José Varela Furtado (COPERVE e INE) e José Marcos da Silva (SETIC), pelo acesso e tratamento parcial dos dados de ingresso, matrícula, evasão e repetência dos alunos da UFSC. Agradecemos ao Prof. Otavio Auler os dados sobre inscrição, atendimento e aprovação do Curso Pré-Vestibular da UFSC. A Comissão de Ação Afirmativa solicitou simulações ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa do CNPq – Núcleo de Santa Catarina, que também realizou o tratamento dos dados de preparação do acesso e permanência. A bolsista e doutoranda em Saúde Pública da UFSC Alexandra Boing realizou o levantamento e organização dos dados de preparação do acesso, do acesso e organizou os dados de permanência (repetência e evasão). O prof. Antonio Fernando Boing (SPB) realizou as simulações do ingresso na UFSC sem cota alguma e sem cotas para negros em conjunto com a COPERVE (que as realizou nos cursos com opções 1 e 1A) e os Profs. João Luiz Dornelles Bastos (SPB), Marco Aurélio de Anselmo Peres (SPB) e Marcelo Henrique Romano Tragtenberg (FSC) contribuíram para definir as categorias de análise e quais questões sobre acesso deveriam ser abordadas.